Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 84

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 15 DE ABRIL DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Semana santa

RIO, 14

As ceremonias da semana santa correram com muita ordem, tendo sido enorme a concorrencia de fieis aos templos, em que se realizaram,

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, descerá amanhan de Petropolis, vindo assistir á missa na cathedral, em que pontificará o cardeal d. Joaquim Arcoverde.

—

Congresso Pan-americano

RIO, 14

O sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, já está contratando commodos nos grandes hoteis para hospedar os congressistas do Pan-americano.

—

Congresso federal

RIO, 14

Começarão no dia 18 do corrente as sessões preparatorias do senado e camara dos deputados.

—

Eleição de governador

RIO, 14

Na eleição procedida no Estado de Alagôas para governador venceu na capital o dr. Euclides Malta. No interior, porém, obteve maioria de votos o dr. Gabino Bezouro.

—

Congresso de Haya

RIO, 14

O sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, recebeu telegrammas dos ministros do Brasil em S. Petersburgo e Haya, em que elles lhe communicam que o governo da Russia preporá o adiamento do congresso da Paz para depois da reunião do Pan-americano.

—

Dr. Saturnino Meirelles

RIO, 14

Acaba de fallecer o joven e estimado poeta dr. Saturnino Meirelles.

—

Licença

RIO, 14

Obteve licença para vir a esta capital o capitão do 34.º batalhão de infantaria Felippe de Souza Moncourt.

—

Exoneração

RIO, 14

Foi exonerado de 2.º supplente do juiz federal de Ipojuca o sr. João Carlos Duarte.

—

Pedido de reforma

RIO, 14

Vae pedir reforma o marechal Julio Frota.

—

Morte subita

RIO, 14

Acaba de fallecer repentinamente, no hotel Freitas, o engenheiro civil dr. João Gonçalves de Araujo.

A policia arrecadou no quarto do morto cerca de dezoito contos de reis em dinheiro e cheques.

—

Cambio

RIO, 14

O cambio fechou hoje a 15 1/16.

—

Fallecimento

BAHIA, 15

Falleceu o lente da Faculdade de Medicina dr. Carlos Ferreira dos Santos.

—

Dr. Luiz Vianna

BAHIA, 14

O dr. Luiz Vianna partiu para a Europa.

—

EXTERIOR

Congresso medico

LISBOA, 14

El-rei d. Carlos presidirá o congresso medico, prestes a reunir-se.

—

LISBOA, 14

Pelo «Sud-Express» chegam muitos medicos, que vêm tomar parte no congresso medico.

Acham-se já inscriptos mil e quinhentos facultativos e quatrocentas e vinte e cinco senhoras.

O governo promove festas que, tudo augura, serão esplendidas.

No dia 23 offerece a camara municipal um banquete, de 2,500 talheres, no dia seguinte *Garden Party*, offerecido por el-rei d. Carlos na tapada da Ajuda, havendo já sido expedidos seis mil convites.

—

Guarnição revoltada

LISBOA, 14

A guarnição do cruzador *Vasco da Gama* acaba de revoltar-se.

O governo deu immediatamente, a tal respeito, as necessarias providencias, tendo já sido presos os revoltosos.

—

Juramento

LISBOA, 14

Prestou juramento o principe herdeiro d. Luiz Felippe.

—

Estrada de ferro

LISBOA, 14

Inaugurou-se hoje a estrada de ferro de Tavira no Algarve.

—

Em Sevilha

MADRID, 14

O rei d. Affonso visitou os bairros pobres de Sevilha, havendo distribuido muitas esmolas.

—

Rei Eduardo

PARIZ, 14

Consta que o rei da Inglaterra irá á Russia, depois da abertura da Duma.

—

Correio de Pariz

PARIZ, 14

A policia está fazendo o serviço dos carteiros, achando-se o correio guardado pela força publica.

—

Conferencia de Haya

LONDRES, 14

Consta que a conferencia de Haya será adiada para outubro.

—

O Vesuvio

NAPOLES, 14

Até agora os prejuizos causados pela violenta erupção do Vesuvio, estão calculados em quatrocentos milhões de liras.

A erupção vae sensivelmente diminuindo.

Os reis devem regressar hoje para a capital.

Chegaram já os navios francezes, que vieram prestar auxilios e soccorros ás victimas da tremenda catastrophe.

—

Napoles

NAPOLES, 14

Esta cidade volta á sua vida normal, após a erupção do Vesuvio, que a todos atemorisava em extremo.

—

Emprestimo

ROMA, 14

Fala-se num emprestimo de cem milhões, que o governo contrahirá, para soccorrer as victimas da pavorosa erupção do Vesuvio.

—

Ministros da Prussia

BERLIM, 14

Pediram demissão os ministros do interior e da justiça da Prussia.

—

Revolução

BELGRADO, 14

Corre o boato de estar imminente uma revolução contra o rei d. Pedro I.

—

Submarinos

S. PETERSBURGO, 14

O governo acaba de fazer aos estaleiros de Baltimore a encommenda de seis submarinos.

—

Erupção

NOVA-YORK, 14

Está em plena erupção o vulcão Tacoma.

—

Presidente Castro

CARACAS, 14

O presidente Castro está enfermo e deixará o governo da Republica.

AS PASCHOAS DA RESURREIÇÃO

PARA O PAPADO

MORTO E SEPULTADO

ALLELUIA! ALLELUIA! ALLELUIA!

« Porque é immortal, o Papa VIVE insultado entre a sua gloria passada e a sua gloria futura; semelhante a Jesus Christo crucificado no meio dos tempos, entre o dia da creação e o do juizo universal.»—*P. Lacordaire.*

O doutissimo Pio, bispo de Poitiers, escreveu:

« Ha funeraes que exhalam um perfume de vida ». Taes são os funeraes do Papado

De quando em vez apparecem corajosos coveiros, para lhe preparar a sepultura, porque, dizem, *Elle ja acabou o seu tempo, já está agonisante, já morreu!...;* mas para logo sae da tumba, radiante de luz, abate os guardas que estrebucham por terra quasi mortos, e revive mais vigoroso do que nunca.

E' este um facto que se renova incessantemente desde 20 seculos; e, si por uma parte, esta mui longa experiencia não cançou ainda a obstinação incrivel dos seus inimigos, por outra parte em vez ella concorreu para confirmar mais e mais a esperança da victoria nos corações catholicos.

Todo o anno volta a Paschoa e traz comsigo a mais pura e santa alegria, porque ella é o symbolo, antes a razão do que acontece ao Papado.

A sua historia é a de Jesus-Christo: padece, morre e resuscita, para tornar a padecer, morrer e resurgir incessantemente até á consummação dos seculos. Os seus fastos no universo são sempre estes: *Uma semana santa, seguida de uma Paschoa de Resurreição;—Uma Paschoa seguida de uma Semana Santa.* Para o Papado é continuo o morrer com Jesus-Christo; mas elle tambem resurge continuamente com Jesus-Christo; de sorte que a Resurreição, como a Paixão, são incessantes na Egreja Catholica, como não cessa nunca de estar com ella o proprio Jesus-Christo. *Ecce ego vobiscum sum...*

Os inimigos do Papado succedem-se uns aos outros; mudam de nome, de armas e de tactica; substituem a violencia pela fraude, e para logo abandonam a fraude, para voltar á violencia, á tyrannia, á barbaria: a estrategia refina-se no decurso dos tempos, e todo o perseguidor do Papado julga-se mais astucioso e afortunado que o seu antecessor; porém, como o primeiro, desenganam-se o segundo, o terceiro, o quarto, etc

E' impossivel fazer com que a luz não brilhe e fulgure; assim como se não póde obter que a Egreja com seu Papado não viva, como o seu Divino Fundador, immortal e glorioso.

***

A primeira SEMANA SANTA do Papado foi assás longa e dolorosa: durou tres seculos de martyrios; mas, alfim, com o Magno Constantino despontou tambem a bella aurora da Paschoa.

Succedem-se temerosas as heresias: assaltos formidaveis, lutas espantosas do erro contra a verdade christan; era a SEMANA SANTA. A doutrina, porém, dos Santos Padres e dos mais valentes apologistas da Egreja, os decretos dos concilios, o restabelecimento da unidade reconduziram a PASCHOA.

As innumeras hordas dos barbaros que, surgindo devastadoras dos quatro pontos cardeaes, invadiram á mão armada a Europa, destruindo e incendiando as cidades e as aldeias, talando os campos, arrasando os mais soberbos monumentos, degolando homens e mulheres, arrasando templos e altares, e levando por toda a parte a destruição e a morte, eis uma nova SEMANA SANTA; mas a PASCHOA DE RESURREIÇÃO não tardou a apparecer, e veiu por obra dos reis francezes: Carlos Martel, Pepino e Carlos Magno.

Os Sarracenos, as devastações de Roma, os Anti-papas, os reis da Germania, os exilios, as violencias, as novas heresias são outras tantas SEMANAS SANTAS, após as quaes a Egreja catholica celebrou sempre trajando galas, uma solennissima e jucundissima PASCHOA.

AS SEMANAS SANTAS recomeçaram com a perversidade de Frederico Barba Ruiva, de Felippe o Bello, de Napoleão I, na prisão do Papa em Avignon, com o grande schisma do Occidente, com a malsinada Reforma de Luthero, com o Jansenismo, com Encyclopedia... quantas dôres, quantas angustias e agonias de morte para a Egreja catholica! Quantas vezes julgou-se botar a derradeira pá de terra sobre o tumulo do Papado! Mas todos esses martyrios motivaram outras tantas PASCHOAS DE RESURREIÇÃO, que fulgiram radiantes de jubilo nos gloriosos Pontificados de Alexandre III de Bonifacio VIII, de Urbano V, de Martinho V, de Leão X, de Paulo III, e de Pio VI.

Que SEMANA SANTA mais terrivel, mais tremenda e formidavel do que a que preparou para o Papado a grande revolução franceza!

Ouçamos o Cardeal Newman de Londres: «O sopro de Deus, escreveu elle, passou temeroso na terra, attingindo-a de uma até outra extremidade: as mesmas bases da sociedade estão completamente abaladas e ameaçam inevitavel ruina sob a acção desoladora desse espantoso incendio: o mundo assemelha-se a uma fornalha ardente e nós veremos se os *tres mancebos* poderão desafiar as chammas e se de lá, depois de tel-as atravessado, sairão perfeitamente incolumes.....—A Egreja de Christo desappareceu aos olhos do mundo profano, como se ella tivesse sido abysmada, e os homens disseram que isto era o cumprimento das prophecias; elles entoaram um hymno de jubilo e adormeceram contentes, tendo nos labios um lugubre *Nunc Dimittis*, porque se tinha finalmente varrido do meio da sociedade uma antiga superstição; não havia mais Papa!... Já decorreram cincoenta annos após esta horrenda catastrophe, e nós somos as veridicas testemunhas do auspicioso resultado que nossos proprios paes não teriam podido imaginar.»

Os esplendidos triumphos de Pio VII, a morte desastrada do Gallicanismo, os maravilhosos progressos da Fé. Pio IX, Leão XIII, eis as PASCHOAS DE RESURREIÇÃO que se seguiram, para provar que Jesus Christo vive, reina, impera no Papa e com o Papa, e que este resurge sempre triumphante e glorioso de seus rancorosos inimigos.

O futuro será sempre semelhante ao passado; o que aconteceu, acontecerá ainda.

Combes, o governo francez é o perfido judeu da presente SEMANA SANTA por que se faz passar o grande vigario de Jesus Christo, Pio X. Não se illuda, porém, esse novo perseguidor: elle não será mais feliz que os seus tristes predecessores; e poderá blasonar muito bem, poderá fazer timbre de haver perseguido, attribulado e até crucificado o Papa; mas nunca poderá vangloriar-se de vêl-o morto e sepultado, porque o Papa é immortal: elle resurge e resurgirá sempre glorioso e triumphante até á consummação dos seculos.

***

Os triumphos que o Papado tem obtido no lento volver de quasi vinte seculos de sua passada historia são os mais seguros penhores dos futuros trofeos que o esperam.

Não ha duvidar, elle triumphou glorioso de trezentos annos de sanguinolentas perseguições, e de todos os requintes da barbaria horripilante de numerosos imperadores tyrannos, vencendo as unhas de ferro, os cavalletes, as fogueiras, os animaes ferozes do amphitheatro, a heresia pertinaz, o schisma ardiloso e a politica insidiosa dos governos da terra! Sim, o Papado triumphou sempre da perfidia e malicia dos legistas, dos capciosos sophismas dos philosophos e de toda a astucia premeditada da diplomacia anti-catholica.

E não triumphará elle tambem da politica anti-christan de nossos dias em todo o mundo, como outr'ora triumphara dos enredos seductores e das perversas malversações dos governos impios, que tanto se encarniçaram contra o Papado?

Infallivelmente: elle triumphará dos actuaes governos sacrilegos, como outr'ora triumphara dos Imperadores Romanos, como triumphara de um Henrique IV da Allemanha, de um Frederico Barba-Ruiva, de um Frederico II, dos energumenos da Revolução franceza, de um Napoleão I e de tantos outros que fôra bem longo enumerar.

Leiam-se as paginas brilhantes de sua historia: em cada uma encontrar-se-á uma gloria, encontrar-se-á uma victoria, encontrar-se-á um triumpho!

Qual a razão principal, a suprema razão de tudo isto?

E' que aquelle Jesus Nazareno, crucificado, morto e sepultado, que é Deus e resuscitou ao terceiro dia por sua propria omnipotente virtude, que fundou a SUA EGREJA e prometteu estar com ella até ao fim do mundo, não ha de faltar á sua divina irrefragavel palavra, deixando contra ella prevalecer o poder do inferno

ET PORTÆ INFERI NON PRÆVALEBUNT ADVERSUS EAM.

FREI CELESTINO DE PEDÁVOLI,
Missionario capuchinho.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 11 do corrente, o tenente do corpo de Policia Manoel Feitosa de Lima, delegado do municipio de Villa Bella, em substituição do actual que foi exonerado.

×

Escreve-nos o sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos correios:

« Illustre sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Peço rectifiqueis a noticia que inseristes na vossa edição de 12 apontando-me e aos srs. Spencer Netto e Olympio Galvão, como membros constituintes da commissão que em nome do correio de Pernambuco, foi levar pesames á illustre familia da pranteada extincta d. Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcanti, digna tia do exm sr. dr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, emerito director geral dos correios da Republica.

A honrosa missão coube aos srs. Barata de Almeida, Arthur Lins e Amaral e Mello. Vosso attento venerador e obrigado.—*Aurelio Tavares.*»

×

Senador Gonçalves Ferreira

Deve amanhecer em nosso porto o vapor *Gaclic*, em que tomará passagem para o Rio o illustre sr. senador Gonçalves Ferreira.

S. exc. embarcará pelas 9 horas do dia, na rampa do caes Santos Dumont, vindo a carro da casa de sua residencia, na Estancia.

×

Na ilha do Fernandinho, 2.º districto de S. José, deu-se quinta-feira ultima uma scena de sangue.

Della foi protogonista o individuo Antonio Pedro Dias dos Santos, homem perverso e desordeiro de nota, o qual, após ligeira discussão, armado de punhal fez gravissimo ferimento na sua companheira de nome Maria Joanna.

A victima, transportada immediatamente para o hospital Pedro II, recebeu naquelle estabelecimento os primeiros curativos, vindo a fallecer poucos minutos depois.

O criminoso, que conseguiu evadir-se, foi preso na cidade de Victoria, de onde chegou hontem pelo trem da noite, devidamente acompanhado por praças do destacamento do futuroso municipio.

O attentado contra

o inspector da Alfandega

Escrevem-nos:

«Insiste *A Provincia* em pretender reduzir ao minimo as proporções do attentado contra o sr. coronel Pinto da Fonseca, como se houvesse alguem nesta terra capaz de acreditar na innocencia que ella quer attribuir ao caso

Nada ha peior do que o cego que não quer ver...

Se a bomba lhe tivesse caido em casa, é bem possivel que *A Provincia* nem a chamasse de transvaliana, nem visse nella as virtudes e a pureza de que tanto a cerca.

E' sabido que a bomba, a que se dá entre nós o nome de transvaliana não tem estupim, explode pelo contacto ou pelo choque.

Ora, consta do depoimento do digno inspector da Alfandega, que, segundo ouvira de sua cunhada, *a bomba vinha queimando* e se vinha queimando tinha estupim e não podia ser transvaliana.

Quem escreve estas linhas tem ouvido competentes se manifestarem sobre o assumpto e todos elles affirmam que a bomba atirada á casa do coronel Pinto da Fonseca devia conter não pequena quantidade de dynamite, tal a força do estampido que produziu.

Se o braço que a jogou não encontrasse o sapotiseiro para lhe diminuir o impulso, o effeito desejado seria completo, ella teria attingido a sala de jantar e só depois de reduzidos a cadaveres, aquelle digno funccionario, sua virtuosa consorte e filhinhos, viria talvez *A Provincia* confessar o perigo que hoje nega.

A Provincia sente-se irresistivelmente arrastada para um fim que lhe parecendo justo, nem é digno, e de irreflexão em irreflexão vae insensivelmente acoroçoando os arautos do abuso e do crime á pratica dos mesmos.

O seu papel, entretanto, não devia ser este.»

×

Manoel Malaquias e Izidoro Salles tentaram hontem assassinar a um negociante residente no Pombal.

O sr. capitão Muniz de Almeida tomou conhecimento do facto, recolhendo á detenção os aggressores.

×

UM ASSASSINATO

Na quinta-feira santa, pouco depois das 5 horas da tarde, Pedro Dias dos Santos, residente na ilha de *Anna Thereza*, em Fernandinho, 2.º districto de S. José, após uma forte discussão, vibrou em sua amasia, Maria Joanna da Conceição, grande punhalada.

Tendo sciencia do facto, a autoridade local para ali se transportou, dando as providencias que o caso reclamava e fazendo transportar, em uma canôa, para o hospital Pedro II, a victima, em estado gravissimo.

A diversas pessôas, que se achavam no local do crime, aquella autoridade, para averiguações policiaes, deu ordem de prisão.

O sr. dr. Glycerio Gouveia, acompanhado do seu escrivão, academico Eusebio de Souza, dirigiu-se para o quartel do 2.º districto, onde procurou inteirar-se do occorrido.

Ali teve denuncia de que o criminoso, após a pratica do crime, fugira para a Magdalena, onde reside um seu tio.

Incontinenti, o dr. delegado para aquelle districto se transportou, em perseguição do criminoso.

A's 10 horas da noite chegou á rua dr. José Osorio, em procura da residencia do sr. José Dias da Silva Santos, onde tinha a certeza de que o criminoso havia se homisiado.

Poz em cerco a casa e intimou o seu inquilino a abrir a porta.

Santos recusou receber a policia, pelo que o dr. delegado em vista da hora, retirou se, deixando a casa guardada por grande numero de praças.

A's 6 da manhan de ante-hontem, voltou o delegado á residencia de Santos, dando rigorosa busca, de que nada resultou.

Certo de que o criminoso ali tinha estado, o delegado effectuou a prisão de Santos, afim de que elle descobrisse o paradeiro do sobrinho.

Receloso, Santos resolveu afinal confessar o que sabia, declarando que effectivamente em sua casa se refugiára o criminoso, que chegara ás 8 da noite, pouco tempo se demorando.

Facilitou a sua fuga e nesse sentido escreveu a Januario de tal, residente na Victoria, para protegel-o.

De posse dessas declarações, o dr. delegado dirigiu-se á chefatura, scientificando o occorrido ao dr. chefe de policia.

Incontinenti, este telegraphou ás autoridades da Victoria, requisitando a prisão do criminoso.

Sobre o crime ouviu o dr. delegado em auto de perguntas a Maria Francisca dos Santos, residente na rua Larga do Rosario n. 50, 2.º andar, tia do criminoso.

O depoimento de Maria Francisca veiu aclarar as diligencias policiaes.

Confessou ella que estando em casa, ás 6 horas da tarde, ali chegou seu sobrinho muito vexado e com a phy ionomia bastante alterada.

Ha mais de um anno que elle não frequentava sua casa, e tranhando ella bastante aquella visita.

Naturalmente perguntou o que motivára apparecer elle acolá, e tão assustado, ao que respondeu Pedro estar desgraçado e se á sua casa tinha ido era implorar protecção.

Indagando a causa do que elle chamava desgraça, contou-lhe Pedro o seguinte:

Que momentos antes apunhalara a sua amasia, que se achava gravemente enferma.

Horrorisada diante da confissão de tão barbaro crime, procurou saber as causas determinantes, não se fazendo rogado Pedro e contando, em synthese, o que se passára

Declarou que, tendo no bolso a importancia de nove mil réis, ao sair para a rua entregou-a á sua amasia para guardar.

Na rua, momentos depois, encontra-se com um amigo, que lhe pede emprestado mil réis.

Não tendo a importancia, volta á casa, afim de buscar o dinheiro para satisfazer ao camarada.

Chegando á sua residencia, pede a importancia que dera para guardar, obtendo como resposta não haver mais dinheiro algum.

Enfureceu-se e procurou saber como havia ella dispendido aquella quantia em tão pouco tempo.

Sua amasia nada respondia, não procurando, mesmo, justificar-se.

Em vista disso, elle encolerisou-se, vibrando-lhe uma grande punhalada.

— A victima, seis horas depois do crime, falleceu no hospital Pedro II.

— O dr. chefe de policia recebeu hontem communicação das autoridades da Victoria de que o criminoso havia sido preso.

Em seu poder foi encontrada a carta de recommendação dada pelo tio e dirigida a Januario.

A carta foi escripta pelo sr. Albino Moreira da Silva Junior, que hontem compareceu á delegacia do 1.º districto, afim de prestar depoimento.

×

Seguiu ante-hontem para a cidade de Garanhuns, devidamente escoltado, o individuo Augusto Lobo, afim de assistir naquelle municipio a formação de culpa no processo que ali está sendo instaurado contra sua pessoa, por crime de moeda falsa.

Alma religiosa

Rezam-se amanhan missas funebres: ás 8 1/2 na matriz da Bôa Vista, por alma do conselheiro dr. Espiridião Eloy de Barros Pimentel;

ás 8 1/2 na capella de Belem, na Encruzilhada, por alma de Antonio Sabino Gonçalves da Fonseca.

✠ Escrevem-nos:

«De todas as egrejas que solemnisaram os actos da Paixão de N. S. Jesus Christo, uma das que mais brilhantismo teve foi a Matriz da Graça.

Desde quinta-feira de endoenças que foi numerosa a concorrencia de fieis ao templo do Senhor.

Na sexta-feira, do mesmo modo houve igual afluencia de fieis, sendo tambem muito concorrida a procissão que percorreu as principaes ruas da freguesia da Graça.

Ao recolher, foi proferido o sermão de lagrimas pelo revmo. Vigario Velloso, que soube discorrer sobre o assumpto com muita felicidade.

Hontem, sabbado, logo pela manhan teve começo o acto de Alleluia pela benção do fogo, seguindo-se a litania entoada por tres sacerdotes:

Ao ter começo a Missa cantada por grande orchestra sob a direcção do dr. M. Siqueira.

Em seguida foi cantada a *Magnificat* em verdadeiro *Canto Gregoriano* sendo accompanhado a orgão, bondosamente executado por mr F. Jouteux.

Digna de nota foi a execução dada pela orchestra, ao trecho ouvido durante o *Offertorio*, sendo muito apreciado um canto da flauta.

Hoje, haverá missa solenne, tambem á grande orchestra, sendo antes do sermão cantada pela primeira vez nesta capital a celebre *Ecclesie Aria* de Stradella.

Este trecho está confiado á um dos nossos dilettantes.

Os solos da missa serão cantados pelo dilettante A Suzzi e mr. Jouteux.»

✠ Na proxima terça-feira, pelas 7 horas da noite e no logar do costume, reune-se a directoria da *Federação Operaria Christan.*

✠ Hoje, ás 8 horas da manhan, haverá, promovida pela Devoção do Rosario, missa e communhão geral e será executada, pela primeira vez, uma Ave Maria, do maestro A. Marcaux, pela senhorita Maria Galhardo, sob a regencia do professor Rosas.

✠ Hoje, ás 4 1/2 horas da madrugada, será celebrada missa solenne, e ás 6 horas da manhan sairá a procissão da Resurreição.

A's 7 horas da manhan, tambem haverá missa na mesma igreja.

Não será celebrada a de 11 horas da manhan por falta de sacerdote.

✠ Communicam-nos:

« Graças á força de vontade do vigario de Afogados, padre Arthur Passos, que não olhou difficuldades, nem mediu sacrificios, realizaram-se este anno, naquella matriz, os actos tocantes da semana santa.

Embora realizados com bastante modestia, nem por isso deixaram de ter o realce preciso.

No domingo de Ramos, pelas 10 horas da manhan, houve missa com officio e distribuição de ramos e canto da Paixão

Nas segunda e terça feira, pelas 7 horas da manhan houve missas, com leitura da Paixão em vernaculo e ás 6 horas da tarde bençam do S. S Sacramento.

Na quarta-feira, missa ás 7 horas da manhan e á tarde matinas solennes.

Na quinta-feira, missa ás 10 horas da manhan, communhão geral a cerca de 200 pessôas, denudação dos altares e exposição do S. S. Sacramento em *Lausperenne.* A's 5 horas da tarde, lava-pés e sermão do mandato pelo vigario. A's 8 horas da noite encerrou-se o Santo Sepulcro, até o dia immediato ás 6 horas da manhan.

Na sexta-feira, missa de presantificados ás 10 horas da manhan, canto da Paixão, adoração da Cruz e sermão pelo padre Tavares de Moura.

A's 5 horas da tarde descimento e sermão pelo vigario, que tambem pregou á noite o sermão de lagrimas na occasião do acto da Soledade de Maria.

Hontem, ás 10 horas da manhan missa de *Alleluia*, sendo precedida da bençam de fogo, agua, incenso, cyrio paschal, cantos do *exultet* e *Preconicio.*

Hoje, haverá missa pelas 6 horas da manhan e sermão pelo mesmo vigario.

Por todo esta semana, em dia previamente annunciado, terá logar a procissão do Senhor aos enfermos daquella freguesia.

E' digno de louvor o modo pelo qual se houve o sr. vigario Passos, realizando actos, que podemos dizer, estão acima de suas forças.»

Vida social

Os academicos que compõem o recente *Centro Litterario Valentim Magalhães*, acabam de crear como decretam os seus estatutos, doze cadeiras que tomaram os nomes de diversos literatos brazileiros e que serão occupadas pelos seus associados seguintes:

Sr. Samuel Valente (*Martins Junior*).
Sr. Lauro Camara (*Maciel Monteiro*).
Sr. Elesbão Oliveira (*Coêlho Netto*).
Sr. Romulo Prazeres (*Demosthenes de Olinda*).
Sr. Adaucto Acton (*Tobias Barretto*).
Sr. Arsenio Meira (*Fagundes Varella*).
Sr. João Sylvio (*Victoriano Palhares*).
Sr. Renato Camara (*Gonçalves Dias*).
Sr. Luiz Correia (*Castro Alves*).
Sr. Adel Costa (*Paulo de Arruda*).
Sr. Hermes Parahyba (*José de Alencar*)

— Em sessão de assembléa geral, reunem-se hoje, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua dr. José Marianno n. 42, o *Clube Nautico Capibaribe.*

— Regosijado pelo seu anniversario, que passou a 13 do corrente, o menor Frederico de Moraes Silva nos enviou mil e quinhentos *coupons* da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose.*

— A commissão administrativa da *Sociedade Recreativa Juventude* resolveu hastear em funeral por 8 dias, a comecar de hoje, o pavilhão social pelo fallecimento da prezada consorte de seu socio benemerito Antonio Mendes.

— Para a *Liga contra a tuberculose* enviou nos hontem mil coupons da ferro carril a senhorita Henrietta Bedel.

— Reune-se amanhan, á hora e no logar do costume, a *Sociedade de Medicina.*

— A sessão que o *Clube das Nove e Meia do Arraial* annunciou para hoje, fica, por motivos superiores, transferida para quarta feira, 18 do corrente, ás 7 horas da noite, na residencia de seu presidente, na Mangabeira de Cima.

— Para a Liga contra a tuberculose remetteu-nos d. Josepha Cavalcante de Albuquerque 200 coupons, em regosijo pelo anniversario natalicio hoje de sua amiga Evelina Augusto do Rego Barros.

×

O subdelegado de Afogados apprehendeu hontem nove cedulas falsas de cinco mil réis.

Sobre o facto, abriu rigoroso inquerito, devendo ouvir em auto de perguntas a diversas pessoas.

×

Pelo delegado de Victoria foi capturado a 9 do corrente o individuo José Carlos dos Santos, celebre ladrão de cavallos, em poder do qual apprehendeu-se um, furtado ultimamente do engenho *Arandú de Couto* daquelle municipio.

Carlos, ao ser interrogado pela respectiva autoridade, declarou de modo cynico a sua profissão, descobrindo diversos furtos entre estes o de uma poldra pertencente ao sr. Severino Mendes de Azevedo, morador na cidade de Timbaúba.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Paginas em branco! Desde alguns dias seguidos nada tem registado a carteira.

Tambem com este tempo invernoso...

A chuva cae, ora miudinha e impertinente, ora copiosa e encharcante.

Cresce a lama nas ruas e os atoleiros nas estradas: nos espaços tudo é cinzento.

Através as vidraças, sentindo repugnancia das humidades e receio das influenzas, aguardámos debalde um raiosinho de sol que nos enxugue as botinas e o palitot de todos os dias.

Mas a chuva continúa irritante e monotona!

Quem se atreve a afrontar, gostoso, essas inclemencias, para andar bisbilhotando as escassas novidades desta terra semsaborona, coscuvilhando aqui e ali as notas da vida pernambucana?

A dedicação ao trabalho e, mais do que isso talvez, o amôr á profissão têm sobre nós grande influencia.

Entretanto, o inverno é nosso grande inimigo: nós somos do partido da poeira.

E' preciso, porém, vencer a nossa phobia e, de chapéo de sol aberto, calças dobradas como sempre usa o nosso garboso amigo Albino Meira Filho, eis-nos, olhos e ouvidos alerta, percorrendo as repartições publicas, visitando a Fabrica Lafayette, a chapellaria do Mello, os restaurants da Lingueta, o escriptorio do Zé Bezerra, que são os pontos onde se colhem, em primeira mão, as novas do Recife:

*** Acaba de ser prorogada por mais cinco mezes a licença em cujo goso se acha o coronel José Marcellino Pereira Vianna, official de registo facultativo de titulos da comarca do Recife.

*** Por portaria de hontem, o dr. governador do Estado concedeu tres mezes de licença ao promotor publico de Agua Preta, dr. Manoel Heraclito Vaz de Oliveira.

*** O policiamento da freguezia de Santo Antonio, durante a madrugada de hontem, foi dirigido pessoalmente pelo respectivo subdelegado do districto.

Aquella autoridade, que percorreu todas as ruas do bairro, conseguiu apprehender em poder de alguns garotos diversos *judas* que foram enviados para os fôrnos de incineração.

*** A senhora Castro Fonseca festeja amanhan o anniversario natalicio do seu marido, o sr. dr. João Elisio, offerecendo ás pessôas das relações da familia uma festa intima.

Muitos convites têm sido expedidos.

*** Embarcaram ante-hontem para a Europa, a bordo do vapor *Bahia*, 36 passageiros.

*** Para o Rio de Janeiro, segue hoje, no *Pernambuco*, o sr. coronel Torquato Gonçalves.

Desejamos-lhe bôa viagem.

*** Para a Europe seguiu ante-hontem, no vapor *Bahia*, o sr. V. Neesen, consul da Allemanha.

*** Em viagem de recreio irá brevemente ao Rio de Janeiro o academico José Philemon de Albuquerque, reporter do *Jornal do Recife.*

O EMBARQUE DE

EL-REI CARNAVAL

Obedecendo ao itinerario que publicamos em a nossa ultima edição, hontem á noite, garboso prestito do *Clube Cara Dura*, desfilou pelos bairros principaes da nossa capital.

O carro do estandarte apresentava magnifico aspecto. Sobre alvos rochedos, uma risonha creança empunhava o pavilhão social, bellissimo trabalho, que fulgia aos clarões de fogos de bengala.

Tambem a galeota, occupada por S. M. el-rei d. Carnaval, foi artisticamente confeccionada.

Nella viajavam, ao lado de seu progenitor, os principes *Confetti* e as princesas *Bisnaga* e *Serpentina.*

Dentre as alegorias, uma destacava se pela sua simplicidade e belleza.

Era modesta embarcação tripulada por graciosa creança, toda de branco e rosa.

Muitos socios, occupando carros de passeio, tomaram parte na festa, assim como representantes de varias associações carnavalescas.

×

A patrulha que fazia, na quinta feira ultima, o policiamento nocturno da freguesia de Santo Antonio, capturou as seguintes pessoas: Quiteria Maria da Conceição, por embriaguez; Pedro Neves, que dormia ao relento no caes da Regeneração e Alfredo Martins de Oliveira, por ter aconselhado a um preso que reagisse contra a praça que o conduzia.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Quando hontem, á tarde, procurava ferir um homem do povo, na praça da Republica, foi visto e perseguido pela policia o desordeiro Geraldo Liberto.

Apezar da velocidade com que corria foi aquelle individuo alcançado na rua dr. Rosa e Silva por uma praça do destacamento da freguesia de Santo Antonio, que o conduziu á repartição central.

Soube-se depois ter o mesmo Liberto tentado tambem contra a vida de uma pobre mulher, por negocios de ciume.

A arma de que se utilisava o turbulento para pratica de suas façanhas era um canivete americano, bastante velho e mal conservado.

— Por motivo de gatunagens, ante-hontem, o subdelegado do districto de Pombal capturou o carpina Marcolino Dias de Azevedo, remettendo-o em seguida para a casa de detenção.

— Sebastião Manoel Vicente e José Pereira da Costa, este branco e aquelle preto, deram, ante-hontem, na Varzea para perturbar a tranquillidade publica, promovendo disturbios.

Tendo aviso do facto, a policia do districto tratou de procural-os, conseguindo, sem grande trabalho, a captura de ambos.

Estes desordeiros foram dali remettidos para a cadeia desta capital, onde permaneceram até segunda ordem.

— Acostumado á pratica de disturbios, o pardo Hypolito Romão de Lima achou ante-hontem que devia perturbar a paz dos moradores do Pombal, districto que escolhêra ha poucos mezes para fixar residencia.

Mas o negocio não terminou como pensava o *valiente.*

Apenas o respectivo subdelegado recebeu noticia de suas façanhas, mandou buscal-o preso e, depois de ligeiro interrogatorio, enviou-o devidamente escoltado para a cadeia desta capital, cujo administrador designou-lhe logo o lugarzinho a que tinha direito pelo seu incorrecto proceder.

×

Soffrendo de alienação mental, deu ante-hontem entrada na cadeia a mulher Julia de Sant'Anna, que, depois do preciso exame medico, deverá seguir para o asylo da Tamarineira.

×

Armado de faca, o pardavasco Joaquim Ferreira Braga achava-se ante-hontem no celebre hotel da *Massú Cheirosa*, situado á rua das Trincheiras n. 32, insultando as pessoas que por ali tivessem necessidade de transitar.

Sendo denunciado, o perturbador da ordem, ao vêr-se nas garras da policia, inventou mil historietas para ficar livre do xadrez.

Debalde, porem, foi o seu esforço.

Os soldados levaram-no direitinho para o posto da freguesia de Santo Antonio, á ordem do respectivo subdelegado do districto, que sobre o facto providenciou energicamente.

VARIAS

A bordo do paquete *Gaclic*, segue hoje para a Bahia o estudante de medicina sr. Alexandre Selva Junior.

Agradecendo seu cartão de despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Do sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, recebemos hontem para publicar, cópia do seguinte telegramma:

« Rio, 11 abril 1906 —Sr. dr. Paulo de Amorim Salgado— *Sociedade Auxiliadora Agricultura*—Pernambuco.— Reunida a directoria e com a presença dos drs Tosta e Pereira Lima foi resolvido adiar a Conferencia Assucareira de Campos para 30 de junho de 1907, tendo sido consultado presidente Estado do Rio que concordou. Sociedade pretende, entretanto, promover reunião em sua séde interessados ou seus representantes, logo que seja conhecido resultado Convenio Bruxellas, afim combinarem medidas urgentes que forem necessarias acreditando attender por essa fórma interesse lavoura canna Opportunamente fixaremos data reunião. Saudações — Dr. *W. Bello*, presidente *Sociedade Nacional de Agricultura* »

×

Amanhan, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial, reunem-se extraordinariamente, em assembléa geral, os accionistas da companhia ferro carril, conforme convite que inserimos no logar competente.

×

Sob a presidencia do dr. Abreu e Lima, juiz municipal da 3ª vara criminal, será amanhan installada a 3ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional.

×

O Banco do Recife, conforme aviso em outra secção inserto, começa amanhan a pagar o dividendo de 4$ por suas acções relativamente ao semestre findo.

×

O thesouro do Estado paga amanhan, 11º dia util, aos professores de 1ª e 2ª entrancias.

O pagamento principiará ás 10 1/2 horas do dia e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Zarpou hontem de Macaió o paquete nacional *S. Francisco* da Companhia Pernambucana.

Hoje chegará ao Recife.

×

Remette-nos a agencia do *Lloyd*:

«O *Lloyd Brazileiro* já iniciou o transporte de mercadorias *com frete a pagar* no porto do seu destino.

Que em breves dias será começado o transporte de encommendas com entrega a domicilio, e que será feito pelo Lloyd sob sua responsabilidade.

Que tambem será começado brevemente o trafego mutuo entre o Lloyd e os caminhos de ferro de S. Paulo, Minas, Estado do Rio, Paraná e Rio Grande do Sul, podendo a agencia aqui receber carga para o interior dos referidos Estados.—Lloyd Brazileiro.—*M. Buarque & C.ª*»

×

Mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o sr. Constantino Barza, consul da Austria-Hungria.

S. s. acompanhado de sua familia, embarca hoje, no *Clyde*, para a Europa

Agradecidos á gentileza, desejamos lhe feliz viagem.

×

Tendo saido hontem da Parahyba do Norte o paquete nacional *Pernambuco* da Companhia Novo Lloyd, hoje muito cêdo fundeará no ancoradouro interno e hoje mesmo continuará sua viagem para Maceió Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Os amigos do coronel João Ansberto Lopes, residente em Afogados, hoje, dia de seu natalicio, promovem-lhe uma manifestação de apreço.

Tomarão parte na festa as sociedades musicaes *Afogadense, Euterpe* e uma banda do corpo de policia.

×

Reassumiu na quarta-feira ultima a promotoria publica de Bezerros, o dr. Felismino Guedes.

×

Por falta absoluta de espaço, fomos forçados a retirar da pagina, á ultima hora, em nossa edição de quinta-feira passada, diversas publicações, inclusive da reportagem.

×

Deixou a 11 do corrente mez o paquete nacional *Fagundes Varella* da Companhia Freitas, o porto do Rio de Janeiro.

Na proxima terça-feira chegará ao Recife e sairá para o norte.

×

Cento e seis bois foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga para o consumo de Recife, sendo um delles recusado pelo veterinario.

O serviço da matança começára á meia noite.

×

Para a capital da Republica, parte hoje, a bordo do vapor *Pernambuco*, o commerciante de nossa praça Francisco José Carreiro.

Agradecemos as suas despedidas e desejamos-lhe bôa viagem

×

No Hospital Portuguez está de semana de 15 a 22 do corrente, o mordomo sr. Manoel do Couto Medeiros.

×

Por ter partido de S. Vicente ás 2 horas da madrugada do dia 10 do corrente, o paquete inglez *Gaclic*, da Companhia do Pacifico, hoje, ao amanhecer, fundeará no lamarão, donde partirá ás 11 horas da manhan para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Valparaizo.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos hontem 40 bois dos quaes 21 pertencem ao sr. coronel Antonio Martins.

×

A bordo do vapor *Pernambuco*, embarca hoje para o Rio de Janeiro, o sr. dr. Epaminondas Jacome.

S. s. pretende se demorar na capital da Republica durante algum tempo.

Desejamos-lhe viagem afortunada.

×

Estará de semana na Caixa Economica, o commendador José F. Baltar.

×

Hontem, ás 2 horas da tarde, partiu da Bahia o paquete inglez *Clyde* da Companhia Real Mala

Hoje, ás 5 horas da tarde, fundeará no lamarão e á noite, seguirá para a Europa.

×

O dr. 1.º promotor publico da capital, denunciou perante o dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal aos individuos de nomes José Caetano da Silva, conhecido por *Zuza* e Firmino Francisco Rodrigues, como incursos no art. 330 § 4.º combinado com o art 18 do cod. penal, Antonio Carvalho Monteiro, vulgo *Gallo Branco*, João Baptista Lacerda e Saturnino Ignacio dos Santos, como incursos no art. 330 § 4.º combinado com o art. 21 § 3.º do referido codigo, Nuno Ignacio das Neves conhecido por José Nunes e Miguel Dias da Silva, como incursos no art. 330 § 3.º combinado com o art 21 § 3.º do referido codigo.

Os dois primeiros como autores do furto de 27 caixas de sardinhas e 5 caixas de cognac da alvarenga *Alice* acostada no vapor inglez *Navigator*, e os demais como cumplices do referido furto.

×

Nas solicitadas, sob o titulo *O facto da caixa economica*, publica hoje um artigo em sua defeza o sr. João Cintra.

Para dito artigo chamamos a attenção dos leitores.

×

Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional *Campeiro*, vindo do sul.

×

Terá logar hoje, ás 10 horas da manhan, na repartição dos correios deste Estado, o concurso para os logares de praticante de 2.ª classe da administração, tendo sido nomeados examinadores, na ordem em que vão collocados, em portuguez, geographia arithmetica e francez, os srs. drs. Aristides de Carvalho Schlobach, Malaquias Gonçalves da Rocha, José Ferreira Muniz e Olympio Galvão.

O referido concurso será presidido pelo contador interino sr. Epiphanio Luna Freire, servindo de secretario o praticante de 2ª classe Francisco Pernet

Acham-se inscriptos 20 candidatos.

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Foi ouvido no dia 11 do corrente, na delegacia, o sr. José Alexandre Correia, como testemunha em um conflicto havido ha dias no 2.º districto de São José.

— Foi ouvido tambem o sr. João Victor Lieuthier, testemunha em um processo correccional.

— Na sala Santa Martha, onde se acha internada, o dr. Glycerio Gouveia ouviu em auto de perguntas a mulher de nome Alice da Silva Aquino, ferida ha dias no Peres, por Manoel Elydio de Aquino.

UMA QUESTÃO

INTERESSANTE

Continuamos a publicar as cartas que temos em nosso poder acerca da questão: quaes as qualidades que mais attraem a affeição no homem e na mulher.

Avisamos, porém, aos nossos leitores que não recebemos mais opiniões sobre o assumpto, porquanto desde terça feira ultima encerrámos este concurso.

36.ª

Illustres redactores.—Saudações. Fujo por instantes do silencio e recolhimento de monge a que vivo condemnado, para tomar parte na «questão interessante» que ora se agita nas columnas do vosso conceituado jornal

Sem entrar em longas divagações e estereis considerações, que não poderão jamais fazer a luz sobre o assumpto, começo por dizer-vos que, quando me senti apto para as lutas das paixões e dar entrada facil, sem prever com olhos de vidente algum desastre, no ambiente galanteio, me deixei enamorar de uma mulher horrivelmente feia, incapaz mesmo de abalar ou commover o excentrico Rousseau.

Por certo, dirão os leitores, que não é extranhavel a minha escolha, ou melhor a tendencia de meu coração, porquanto diz o velho proloquio que: «quem ama o feio, bonito lhe parece. E mais ainda, para julgar se da belleza é necessario obedecer ao elemento subjectivo, isto é, conhecer a impressão que póde causar o semblante, o todo da mulher que se fita.

Eu, porém, srs. redactores, não attendi ás exterioridades, aos seus dotes, physicos nem tão pouco moraes e a impressão que a sua belleza me causou foi completamente nulla; nada deixava desejar que a recommendasse. Unicamente, confesso, e sem corar de vergonha, o que me attraiu na referida mulher foi o seu dote material: alguns contos de réis que lhe emprestavam reflexos de belleza sobrenatural.

Com sinceridade, srs. redactores, vos digo que sinto a alma inebriada, os olhos deslumbrados, o coração cheio de sensações, quando tenho a suprema ventura de achar-me ante u'a mulher, em que a belleza physica seja a linha caracteristica de sua individualidade e que as virtudes sejam o seu apanagio; porém, estas não me têm a seus pés, na deploravel compostura de um vencido, se não possuir alguns milhões de reluzentes libras esterlinas.

Como que já começo a ouvir o som metallico das vozes das gentis leitoras, balbuciando uma impiedosa imprecação contra mim, cujo coração julgarão tão vil como o ouro que é meu idole.

Porém, pouco me incommodarei com isto, maxime emquanto me lembrar que «com dinheiro e não com belleza é que se manda á venda».

Não me deixo arrastar por uns *mignons* sapatinhos, como o guapo rapagão, personagem do bello romance de Alencar *A pata da Gazella*. Nem tão pouco me seduzem uns olhos penetrantes e fascinadores, um sorriso enternecido. Salvo si a estes predicados, a estes encantos, alliar uma boa fortuna, porque neste caso dá-se o que dizem os italianos no proverbio: *Fare un viaggio e due servigi.*

Assim, pois, o que mais me attrae na mulher é o dinheiro.—CLAUDIO.

37.ª

Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*.—Permitti que não entre em divagações nem discuta o modo de ver das outras, sobre: «O que mais attraem no homem as vistas femininas».

O homem para a mulher é a realização de um *idéal.*

Cada qual dirá o que bem entender.

Eu, uma das mais obscuras das vossas apreciadoras e leitora constante, venho trazer o meu apoio a tão bello concurso.

Sinto-me sempre attraida pelo homem de aspecto energico, tracto amavel, mas sem vacillações, que não desdenha de qualquer trabalho e não esmorece diante da pobreza.

Eis tudo. Criada e admiradora, —BEATRIZ.

38.ª

Illustre senhor redactor.—Permitti que vos envie minha modesta opinião que não contem valdade mas, ao contrario, sinceridade.

Interessa a todo aquelle que lê, a questão por vós suscitada ácerca dos attractivos que mais prendem o homem á mulher e vice-versa.

Perguntar qual a minha opinião seria a coisa mais facil; respondel-a, porém, eis o difficil, Mas, ditado pela minha consciencia, passo a esboçal-a.

Detesto a mulher valdosa que, a meu ver, não é mais do que um méro instrumento da moda.

O fim da mulher, todos nós sabemos, é o sagrado dever de mãe. Por isso amo a mulher modesta e simples, mas de u'a modestia sincera e de uma simplicidade velada pela verdade e não pela hypocrisia, predicados estes necessarios para que u'a mãe possa levar seu filho ao caminho do bem e da honestidade, longe das torpezas deste mundo.

Não ha quem não aprecie u'a mulher bella. Mas para haver verdadeira belleza é necessario que haja modestia e simplicidade, pois, não sendo assim, a belleza será dependente do vestuario.

Ahi tem, meu caro redactor, a minha opinião aguardando a vossa benevolencia.

Do criado, obrigado.—RUY LAC.

39.ª CARTA

Srs. redactores.—Permitti que nesta questão, proposta por vós, eu dê o meu fraco parecer.

Quanto ao primeiro, nada direi, porem quanto á segunda, eu penso que não é

formosura o unico attractivo para que um homem se embelleze, porque muitas vezes uma mulher feia é mais amavel e carinhosa do que uma a quem a natureza presenteou com os phantasticos dons da formosura...

A mulher formosa vive engolfada neste dom passageiro da fórma, e muitas vezes se esquece de seus deveres para estar planejando um meio de tornar-se mais formosa.

O attractivo que mais embelleza a mulher, quer seja joven, quer seja velha, é a honestidade.

A mulher honesta e formosa é carinhosa e finalmente tem todos os dons que a natureza póde offerecer ao bello sexo...

Como eu, pensam muitos homens, e d'entre elles, destaca se Janer, que num pensamento sobre a mulher honesta disse:

« A honestidade é o laço mais bello, o adereço mais rico com que pode adornar-se uma joven. »

Do constante leitor, Marcilio.

40.ª CARTA

Illustre sr. redactor.—E' chegada a vez de contribuir com a minha humilde opinião á questão nascida da luz de vossa competencia.

Se se quizesse responder com analyses physicas e psychicas ácerca da mulher, faltaria tempo e espaço no vosso conceituado jornal. Porem não tratarei disto, primeiro porque não tenho a competencia de um Mantegazza, segundo porque não é este o movel da questão e, finalmente, porque não quererei tornar-me prolixo.

Não pretenderei descrever a mulher ideal de Lamartine nem a bella de Zola, mas, sim, um typo que tem na alma a idealidade da primeira e no physico a belleza da segunda.

Acho bella a mulher hespanhola; porém a mulher que me attrae, a mulher a quem não resisto, se me deita um olhar, é a mulher loira. Loira mas de um loiro fulvo accentuado; pallida mas da pallidez do marmore de Paros; que tem olhos glaucos; que deixa um sorriso melancolico pousar-lhe nos labios atravez dos quaes contemplamos dentes alvos que não são, como diz Dumas Filho, de leite, mas, como Lamartine, de madreperola, e que tem um porte esbelto e donairoso.

E' pois, meu redactor, a mulher que como as gregas é loira e como a virgem é pallida, que tem os predicados pelos quaes sou attraido.

E ao ver u'a mulher assim, lembrome de Rochet, quando diz:—« a loira é a mulher do lar, da suave amisade e da resignação. »

Do leitor assiduo, Castro Junior.

41.ª CARTA

Illms. srs. redactores.—Permitti que uma vossa humilde e obscura leitora externe sua opinião sobre a tão interessante e palpitante questão, que ora se suscita na vossa muito conceituada folha.

Penso de modo diverso de quantos até aqui têm escripto. A meu vêr, dinheiro, poder, talento e a propria intelligencia, dotes physicos com todos os seus attractivos e outros muitos predicados que ornam alguns homens, fazendo com isso o extravio de tantas mulheres, não têm valor algum, sem certa delicadeza de sentimentos a que chamo *suprema qualidade*; delicadeza que faz não offender a quem quer que seja e qualidade essa que só se encontra no homem de bem, no de bôa educação, no de moral e conducta illibada.

Eis o que mais admira attrae e prende.

A vossa muito obrigada.—*Phrinea.*

42.ª CARTA

Srs. redactores.—Desejando dar ligeiramente minha opinião sobre a «questão interessante» levantada em vossa conceituada folha, dispenso a chapa relativa á minha pessôa, educação, e se estou na altura de escrever para a imprensa, a par de opiniões cultivadas, etc. Entretanto peço aos srs. redactores benevolencia para a leitura desta, sobre minha opinião acerca das qualidades de attracção do homem e da mulher.

E' bem difficil uma opinião neste sentido. Entretanto julgo que o moral é o que deve attrair o homem á mulher; o physico deve ser questão secundaria.

Não queria para mim um physico defeituoso, pouco asseiado, etc., como da mesma forma não quero um dandy, um pedante, mas um physico simples, bello naturalmente.

Sendo possivel alliarmos os dois predicados, bello, moral e physicamente, será uma conquista, mas é difficil.

Eu contento-me com o moral, é esta a qualidade que nos deve attrair.

Porém mantenho a minha opinião «que é bem difficil uma resposta neste sentido». Não ha attracção; é illusão dizermos, o que me attraiu a B. foi esta ou aquella feição, este ou aquelle dom moral, etc., não, só a convivencia intima póde descobrir o que attrae o homem á mulher.

Quantas vezes á primeira vista sentimos que uma attracção irresistivel nos arrasta áquella pessôa e depois a convivencia nos traz desillusão completa!

Aquella attracção que julgavamos duradoura, desfaz-se e... volta a realidade que nos mostra quanto nos enganamos por aquillo que nos attraiu!

Volto a dizer: só a convivencia attrae o homem á mulher, o mais é ficticio; nunca nos devemos levar pelo exterior, nem pela primeira impressão.

O coração humano é tão vario e (permittam-me srs. redactores) o de homem com especialidade, que, se hoje nos attrae, amanhan pela mesma razão nos repelle...

Quem póde sondar este orgam tão mysterioso e tão caprichoso?

Peço desculpa da pobreza da linguagem e da má opinião dada numa questão realmente interessante, porém esta ficará esquecida dentre tantas cartas bellas em estylo e phrases, e foi este pensamento que me animou a sair da obscuridade de minha vida. Se a julgardes digna de ser publicada, muito lisonjeareis a vossa constante leitora.——

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Castano d'Oliveira Tenorio e d. Elisa Cabu d'Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Antonio Francisco de Mello, residente em S. José, e d. Maria Francisca Borba, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Firmino Ferreira de Mendonça e d. Anna Rosa de Castro, solteiros, naturaes da Parahyba, residentes em S. José.

José Francisco de Souza e d. Theodora Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Alipio Victor Nogueira Lima e d. Izaura d'Azevedo Peixoto, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Samuel Maia, residente na Bôa-Vista, e d. Anna dos Santos Leal, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Francisco de Souza Costa, residente na Bôa Vista, e d. Virginia Carmelita de Figueirôa Faria, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Clovis Duarte Ribeiro, residente na Graça, e d. Leopoldina d'Azevedo Mello, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

Luiz Augusto Ferreira Esteves e d. Santina de Siqueira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Feliciano das Neves Madeira e d. Eulalia Carolina Affonso Villaça, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Thomaz Aquino de Oliveira, praça do corpo de policia, e d. Josepha Alves da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

João Soares de Medeiros e d. Izidia Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

Manoel Salustiano de Sant'Anna e d. Amara Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

José Pedro da Silva e d. Anna Francisca de Salles, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Bacharel Climaco Xavier Pereira da Cunha, residente na Parahyba, e d. Adalgisa Duarte Ribeiro, residente na freguesia da Graça, solteiros.

João Samuel Maia, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Anna dos Santos Leal, residente na freguesia de Santo Antonio, solteiros.

Elysio Rodrigues de Miranda Franco, solteiro, residente na freguesia da Bôa Vista, e d. Amelia Roberto da Costa, viuva, residente na freguesia da Graça.

Francisco de Souza Costa, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Virginia Carmelita Figueirôa Faria, residente na freguesia de S. José, solteiros.

José Rufino de Lima e d. Luiza Herminia Quaresma, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Vicente Candido Evangelista e d. Maria do Carmo Domessaiana, solteiros, residentes na freguesia da Bôa Vista.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Victoria, á rua Barão da Victoria n. 14 e amanhan a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 28

— Vaccinações:

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 1 pessôa no hospital Pedro II.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 8 pessôas no hospital Pedro II.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 14 pessôas na pharmacia Passos.

Vaccinará na segunda-feira, na pharmacia Passos, ás 2 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessôas no Ponto de Parada e 5 em Campo Grande.

Vaccinará na segunda-feira, em Campo-Alegre, das 9 horas da manhan ao meio dia

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns 53 e 51, á rua de Santa Cecilia que se acha em bôas condições.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas no Ponto de Parada e 18 em Campo-Grande.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 6, á rua do Riachuelo, achando-o em bôas condições.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario do predio n. 42, á rua do Fogo, para no prazo de 30 dias mandar ladrilhar o quintal, fazer esgoto para as aguas pluviaes e servidas.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns 47, 49, 45 e 43, á rua Santa Cecilia, sendo a do n. 47, para no prazo de 25 dias mandar inutilizar a cacimba, substituir a caixa do apparelho, ladrilhar o quintal e fazer esgoto para as aguas pluviaes e no prazo de 15 dias mandar ladrilhar a area do quintal e fazer esgoto dos predios ns. 49, 45 e 43.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Oliveira Valladão, do 14° batalhão de infantaria

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Cesar.

Guarnição:

O 2° dará as ordenanças; o 14° a guarda do hospital e a patrulha; o 27 a da alfandega; o 34 a da caixa e o 40 a da delegacia com o official e o reforço do hospital.

Uniforme 8.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Felippe Morcourt, do 34° batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Falcão.

Guarnição:

O 14° dará a guarda da caixa, o reforço do hospital, as ordenanças e o official para a delegacia; o 27 a do hospital; o 34 a da delegacia e a patrulha e o 40 a da alfandega.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Acaba de ser transferido do 34° batalhão de infantaria para o 36 da mesma arma, o 2° tenente excedente Norberto Barbosa Ferreira.

— Obteve 60 dias de licença para tratamento de sua saúde o sr. tenente-coronel dr. José de Miranda Curio.

— Pelo crime de lesões corporaes foi pelo supremo tribunal militar condemnado a 17 dias e meio de prisão simples, o sr. 2° tenente do 35° de infantaria Esperidião José de Almeida

— Obteve permissão para ir ao Estado da Parahyba, o sr. 1° tenente Felisardo Toscano de Britto.

— O aviso n. 496, do sr. general chefe do estado-maior, mandou contar tempo pelo dobro nos seguintes periodos de accôrdo com o aviso de 6 de setembro de 1895 em favor do sr capitão do 27 de infantaria Marcellino José Jorge: de 22 de novembro de 1899 a 10 de dezembro de 1900, de 2 de abril a 2 de novembro do mesmo anno e de 14 de abril a 5 de outubro de 1897, tempo este que serviu em campanha.

— O aviso n 508 de 16 de março, mandou averbar nos assentamentos do 2° tenente do 40° de infantaria Antonio Joaquim Ferreira o elogio mandado publicar em nome do sr. presidente da republica na ordem do dia do exercito n. 892 de 3 de novembro de 1897 conforme requereu.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior do dia o 1° sargento Salvador Chaves.

Cabo Tavares de Senna.

Aprendizes: 35, 22, 20, 44, 149, 26, 85, 111, 170, 61, 10[illegible] a 106.

Uniforme 1.

DETALHE PARA AMANHAN

Inferior do dia Casemiro Lones, 1° sargento.

Cabo Pedro Alexandrino.

Aprendizes: 161, 46, 30, 132, 156, 34, 10, 52, 73, 96, 126 a 142.

Exercicio á tarde de 3 ás 5 horas. Signaes, escaleres a remos, musica e banda marcial.

Uniforme 2.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.° sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2° sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças ns. 9, 10 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o 1° sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2° sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças 2, 13 e 22.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido o n. 828, anno XXV, da *Lanterna Magica.*

— Recebemos pelo correio um exemplar do n. 30, anno XI, da *Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia.*

Agradecidos.

— Está em circulação o n. 4, anno II, da *União Operaria.*

Temos á vista um exemplar.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Antonietta, filha do dr. Malaquias de Queiroz Barros;

o sr. Luiz de Faria, rendeiro do *Jornal do Recife*;

d. Laura M. Soares;

o sr. Olintho de Freitas Marques;

d. Emilia Augusta Meira.

Faz annos amanhan a exma. d. Amalia Pernambuco Tavares, dilecta esposa do sr. dr. Aurelio Tavares, zeloso administrador dos correios deste Estado.

— Fazem tambem annos amanhan:

o dr. João Elisio de Castro Fonseca;

o sr. Eutichio de Lyra Pessôa;

a senhorita Maria do Carmo Ponce de Leon;

o dr. Martinho Garcez Caldas Barretto;

a senhorita Alice Alves Maia.

Nascimento

O sr. Herculano Marques de Lemos e d. Julieta Pereira Marques de Lemos tiveram a fineza de participar-nos o nascimento de seu filhinho Angelo.

Mil felicidades ao pequenito.

Baptisamento

Na matriz de Santo Antonio, o sr. José F. Ferreira da Silva levará hoje a pia baptismal o seu filhinho Alfredo.

Servi-lhe á de padrinho o sr. coronel Alfredo de Almeida.

— Tambem hoje, na egreja Matriz do Corpo Santo, será levado, pelas 11 horas da manhan, á pia baptismal o pequeno Mario, filhinho do sr. José Arthur Pinto da Carvalheira.

Serão testemunhas no acto o sr. Manoel Carvalheira, negociante de nossa praça e a exma. sra. d. Ermelinda de Moraes Maia.

Era filha do sr. Estevão Lauzindo Coêlho da Silva.

Hontem á tarde effectuou-se o enterro da inditosa joven.

Ao desolado esposo e familia apresentamos os nossos pesames.

— Uma lymphatite perniciosa victimou ante-hontem, ás 10 horas da noite, a exma. sra. d. Maria Carolina de Medeiros, aos 73 annos de edade.

A veneranda extincta era viuva e progenitora dos srs. drs. Affonso Viriato de Medeiros, Marianno de Medeiros, Carlos Alberto e quatro filhas solteiras, aos quaes sentimentamos...

O enterro effectuou se hontem, pela manhan, sendo os restos mortaes da saudosa extincta sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Em sua residencia na rua Real da Torre, falleceu á 12 do corrente, ás 11 horas da manhan, a exma. sra. d. Joanna da Silva Jasselli.

A extincta contava 36 annos de edade era casada com o sr. Paschoal Jasselli, e deixou na orphandade cinco filhinhas.

Pesames á sua exma. familia.

— Ante-hontem, ás 11 horas e 40 minutos da noite perderam o sr. secretario do corpo de policia, tenente Lucio José de Souza e sua carinhosa esposa, seu filhinho Oscar Felix, de tres mezes de edade.

Foi victimada a creancinha por uma gastro-interite.

Pesames.

— Pelas 7 horas da manhan de 12 do corrente, falleceu nesta cidade á rua da Intendencia, victimado por antigos padecimentos, o sr. Elias Baptista da Silva Ramos.

Geralmente estimado pelos predicados de que dispunha, contava 60 annos de edade, era viuvo e deixa 3 filhas, das quaes a exma. sra. d. Elvira Ramos Figueirôa, viuva do saudoso capitão João Alfredo Figueirôa e 6 filhos, em cujo numero conta-se o sr. Elias Ramos Junior, despachante d'Alfandega.

O enterro teve logar na tarde do mesmo dia, sendo muito concorrido.

Pesames á sua familia.

— Finou-se hontem á tarde a interessante Maria Luiza, estremecida filhinha do sr. Luiz de Amorim Silva, commerciante desta praça.

Foi victimada por uma meningite a gentil creança, que tanto alegrava o lar de seus carinhosos progenitores, a quem sentimentamos.

O enterro terá logar hoje ás 9 horas da manhan, não havendo convites especiaes, sahindo o feretro da casa á rua do Bemfica n. 10.

ARTES E DIVERSÕES

O apreciado *Clube Musical Mathias Lima* pretende realizar na tarde de domingo proximo, uma imponente festa popular, no jardim da Praça da Republica e dedicada á familia pernambucana, representada pelos srs. governador do Estado e prefeito do Recife.

A festa solennisando a data nacional de 21 de abril, consagrada aos precursores da Republica Brazileira, encarnados em Tiradentes, constará duma grande retreta, na qual serão executadas as mais brilhantes peças ultimamente ensaiadas pela banda do clube e terminará por vistoso fogo de artificio confeccionado por habil pyrotechnico.

Entre as peças musicaes que terão de ser ouvidas por essa occasião, figura o dobrado *Martins de Barros*, que será executado pela primeira vez e offertado ao digno prefeito do Recife.

O jardim achar-se-á profusamente adornado e illuminado a luz electrica, não poupando a directoria do clube esforços para tornar o mais attraente possivel a projectada festa.

E' de crer, pois, attendendo não só aos creditos de que goza o referido clube, como ao brilhantismo com que se revestirá a festa, que grande seja a affluencia de familias ao jardim, correspondendo aos intuitos dos promotores da retreta, especialmente organizada para offerecer uma agradabilissima diversão ao publico pernambucano

— Programma da retreta que tem de se realizar amanhan, no jardim da praça Maciel Pinheiro:

PRIMEIRA PARTE

Avé Patria, marcha, Benedicto Silva
Il Ré della Rose, symphonia, Maeten.
As moças de Vienna, walsa, C. M. Zeler.
Obéron, symphonia. C. M. Weber.
Brazileira, polka caracteristica, Nicolino Milano.
Zampa, symphonia, L. F. Herold.
Alumno do Instituto Ayres Gama, dobrado, José Virginio.

SEGUNDA PARTE

Alvorada do Gallo, Benedicto Selva.
Julia Rabello, walsa, Virginio Silva.
Il Rilocei della, mejanot. phantasia brilhante, Oreste Carlini.
Julieta, Tango, Benedicto Silva.
Uma noite em Veneza, phantasia, ---
O Bicho, tango, Santos Bocot.

— A banda de musica da primeira fracção do corpo de policia, fará retreta hoje no jardim da praça da Republica, observando o seguinte programma:

PRIMEIRA PARTE

Ma cha, *Corpo de policia.*
Walsa, *Flocos de Neve.*
Duetto da opera *Foscari.*
Polka, *Tunisia*
Um ballo in maschera, Pot pourri
Dobrado, *Cavalheiro da Cruz.*

SEGUNDA PARTE

Phantasia, *La Gasa Ladra.*
Walsa, *Tardo Runor.*
Tango, *o Tacacá*
Pas de quatre, *Amor leal.*
Dobrado, *Dr. Santos Moreira.*

— A banda de musica da *Sociedade Musical Ipanguense*, em passeiata, irá amanhan entregar ao dr. Arnobio Marques o dobrado que lhe fôra dedicado pelo socio João Baptista Negreiros.

—Segundo nos consta, a banda de musica do 2.° batalhão de infantaria do exercito, prepara para o dia 21 do corrente, commemoração da morte de Tiradentes, uma retreta na praça Maciel Pinheiro.

O programma está escolhido a capricho.

ESPORTE

Clube Nautico

De accordo com a decisão da directoria deste *Clube*, deverão realizar-se hoje á tarde, na bacia do gazometro, os 1.° e 6.° pareos *Yoles*, que não foram decididos na regata de domingo proximo passado, bem como o de *Natação.*

Clube Athletico Caixeiral

Hoje, pelas 4 horas da tarde, haverá, na séde do *Clube Athletico Caixeiral*, um grande torneio entre os socios Hortilio Chaves, Alfredo Rocha e Lopes Filho.

Prado Pernambucano

Realiza hoje mais uma attraente festa hippica, no antigo Prado do Lucas a *União esportiva pernambucana.*

O programma é formado de oito pareos bem equilibrados.

Durante os intervallos, tocará a banda de musica do 27.° batalhão de infantaria.

São nossos palpites:

1.° Pareo, 800 metros, aventuramos *Ubirajaba.*

2.° Pareo, 859 metros, *Ferramenta* não perderá a victoria.

3.° Pareo, 1.150 metros, aconselhamos, joguem *Palhaço.*

4.° Pareo, 1.000 metros, palpitamos novamente *Ferramenta.*

5.° Pareo, 800 metros, *Guerreiro* é bom jogo.

6.° Pareo, 900 metros, *Talisman* se fôr bem pilotado será o dono da victoria.

7.° Pareo, 1.609 metros, se correr de alcance ganhará o castanho *Gaulez.*

8.° Pareo, 1.500 metros, achamos bom jogo *Corsario.*

Para as duplas damos os seguintes palpites:

1.° Pareo, 14; 2.°, 13; 3.°, 34; 4.°, 13; 5.° 34; 6.°, 45; 7.°, 34 e 8.°, 12

DESAPPARECIDOS

Finou-se ante-hontem, ás 7 horas da manhan, no seu engenho S. João, do municipio do Cabo, o abastado agricultor sr. Carlos Julio Boulitreau.

Tinha 69 annos de edade e foi victimado por arterio-sclerose, aggravada por uma forte infecção palustre.

O extincto, homem estimadissimo pelo seu excellente caracter, deixa viuva a exma. sra. d. Cordelia Boulitreau, um filho menor, sr. Cralos Boulitreau, academico de direito, e uma filha, a exma. sra. d. Luiza Boulitreau Fragoso, esposa do sr. dr. Luiz Villares Fragoso.

No cemiterio publico da cidade do Cabo, na tarde daquelle mesmo dia foi sepultado o corpo, acto a que assistiram muitas pessôas.

A' desolada familia do extincto, bem como a seu irmão, sr. coronel Francisco Pedro Boulitreau, apresentamos nossas condolencias.

— A's 9 horas da noite de ante-hontem falleceu na casa de sua residencia, á rua Vidal de Negreiros, a exma. sra. d. Maria Coêlho da Silva Mendes, esposa do sr. Antonio Ribeiro de Souza Mendes, commerciante desta praça.

Tinha de edade 24 annos apenas a virtuosa extincta e deixou dois filhinhos.

N. 140—5.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE ABRIL DE 1906

39279	50:000$000	28220	250$000
26549	5:000$000	26551	250$000
20914	1:000$000	31580	250$000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de abril de 1906:

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de forragens fornecidas durante o mez de março proximo passado para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, como da conta que juntou na importancia de 5:686$400.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de encadernações fornecidas ao archivo da secretaria da justiça durante o mez de março proximo passado como da conta que juntaram na importancia de 145$500.—Nesta data autorizo o pagamento

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de março proximo passado para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de 27$500.—Nesta data autorizo o pagamento

João Velloso dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, como não lhe fosse possivel admittir á matricula de preparatorios parcellados no gymnasio pernambucano a seus filhos Mario Villarim de Vasconcellos Galvão, Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior e Roderick Villarim de Vasconcellos Galvão, pede que lhe seja concedido, como a outros igual graça tem sido concedida, que os mesmos seus filhos sejam ali ouvintes: o 1.° de historia universal e do Brazil, de arithmetica e de physica e chimica; o 2.° de arithmetica e algebra, historia natural e geometria; e o 3.° de arithmetica e historia natural.—Ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano

— Additamento aos despachos do dia 9 de abril do corrente anno:

Anna Leopoldina Lemos de Freitas, pedindo perdão do resto da pena, para seu filho o sentenciado, Abdon Mendes de Azevedo.—Nego o perdão

— Despachos do dia 11:

Urania Nympha da Silva, professora publica da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, pedindo a sua jubilação de conformidade com o disposto no regulamento de 18 de julho de 1902.—Attendida.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 209$540.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de março proximo passado para o expediente da repartição central de policia, como da conta que juntaram na importancia de 311$100.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos objectos que forneceram durante o mez de março proximo passado para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de... 106$950.—Nesta data autorizo o pagamento.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção. N. 81. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de abril de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Casimiro Lucio das Chagas, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Francisco Victoriano de Paula Bento e Miguel Pedro da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Pombal, José Gabriel de Oliveira, Francelina Francisca Guerra, Maria Jovina dos Santos e Izabel Maria da Conceição, como desordeiros.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Bonito, em officio de 22 de março ultimo, que no dia 18 daquelle mez, no povoado Capoeiras, os individuos Joaquim Pereira da Costa e Tiburtino Gomes de Souza, travaram luta entre si, da qual resultou ferimento daquelle e a morte deste.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procedeu a mesma autoridade ás diligencias legaes

— Em officio de 9 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, que no dia 2 tambem do corrente, no logar Pau Santo, os individuos Manoel Candido Viegas e Julio Herculano de Hollanda, em estado de embriaguez, travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo ferido.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procedeu a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio de 7 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio de Escada, que no dia anterior, naquella localidade, o negociante Olympio José dos Santos e o subdito italiano Paschoal Guaranho, armados de punhal, travaram luta entre si, resultando sairem ambos feridos.

O primeiro foi preso em flagrante e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, em officio de ante hontem que, na noite de 25 para 26 de março proximo findo, no logar Olho d'Agua do Mosqueira, diversos individuos penetraram na residencia do cidadão Francisco de Araujo Bezerra e d'ali subtrairam uma cadeia e um relogio de prata, fazendas e quantia superior a 200$000.

Contra os criminosos que se evadiram, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Por telegramma, scientificou me o delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo que, no dia 9 deste mez, falleceu na cadeia respectiva, victima de febre amarella o individuo João Francisco Torres, que ali se achava recolhido, por crime de roubo.

— O promotor publico de Bom Jardim, visitou no dia 6 do corrente, em companhia do delegado respectivo a cadeia dali, encontrando 20 detentos, sendo: 4 indiciados, 7 pronunciados e 9 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Adolpho Barbosa dos Santos assumiu, no dia 6 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do 2° districto de Una do municipio de Rio Formoso,

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

JURISPRUDENCIA

JUIZO DO COMMERCIO

Embargos de terceiro

RAZÕES FINAES

EMBARGANTE: — D. Marietta de Albuquerque Madeira.
EMBARGADOS: — Amorim, Costa & C.

PELOS EMBARGADOS:

Para melhor esclarecimento do assumpto, vamos dividil-o em duas partes:

A) Exposição de factos.
B) Applicação do direito.

—

Em 11 de Outubro de 1905, Amorim, Costa & Companhia, negociantes estabelecidos com fabrica de fazer massa de tomates, na cidade de Olinda, d'este Estado, sendo credores de José Ribeiro, negociante n'esta cidade da Victoria, da quantia de doze contos de réis (12:000$000) importancia de tres lettras vencidas, fizeram arresto em bens do devedor que, simulando outras dividas e occultando effeitos e moveis de seu estabelecimento, procurava, furtivamente, auzentar-se, conforme tudo ficou previamente provado com a justificação de fls. a fls.

Feito o arresto, appareceu em juizo D. Marietta de Albuquerque Madeira que apresentou embargos de terceira senhora e possuidora, articulando serem a ella pertencentes os bens arrestados em poder do devedor José Ribeiro.

Para prova do seu direito, a terceira embargante juntou o doc. de fls 15, — uma declaração do alludido José Ribeiro de que pela quantia de 4:822$520 rs. havia passado e transferido o seu estabelecimento commercial (fabrica do Dique) a Antonio de Oliveira Mello, o qual, por sua vez, e por 5:000$000, o transferira a D. Marietta Madeira.

A primeira venda tem a dada de 14 de Setembro de 1905 (um mez antes do arresto) e a segunda de 9 de Outubro do mesmo anno.

Estes embargos foram recebidos, para o fim de ser aberta a discussão.

No periodo legal da dilação, embargante e embargados produziram as suas provas, e agora sobem os autos ao M. Julgador para julgar afinal procedentes ou improcedentes, ditos embargos.

—

Procedentes não poderão ser, porque a sentença que assim julgasse os embargos de D. Marietta Madeira seria de revoltante attentado á moralidade e á justiça.

D. Marietta Madeira *não é*, NUNCA FOI *senhora e possuidora dos bens arrestados.*

Para demonstral-o, necessaria, imprescindivel, se torna a narrativa de factos que descortinarão mais uma trama indecente, infelizmente tão em vóga no fôro, em se tratando de embargos de terceiro.

Quasi se póde dizer que o arresto, entre nós, vae resvalando para os dominios dos institutos obsoletos, porque não ha mais devedor que não encontre, facilmente, um **terceiro**, para chamar a si a propriedade dos bens arrestados!

Não faltam, nestas emergencias, os protectores, os *compadres*, os Amigos do devedor insolvavel!

E assim, muito em breve, teremos como lettra morta essa salutar garantia do nosso patrimonio.

—

No caso presente, muito importa accentuar a posição de cada uma das figuras do pleito, tenhamos embora para isto de sacrificar a concisão inherente á natureza dos nossos trabalhos forenses.

— José Ribeiro, o devedor, amigo e *parente bastardo* de Antonio José Madeira, casado com D. Marietta Madeira, a terceira embargante.

— Antonio de Oliveira Mello, o primeiro comprador dos bens arrestados, amigo de Antonio José Madeira.

— Amorim Costa & C. credores de José Ribeiro.

—

Amorim, Costa & C., como acima se disse, arrestaram bens de José Ribeiro, e logo intentaram acção de decendio para cobrança definitiva da divida, pois escusa dizer que o arresto é simples medida preventiva.

Posta a causa em juizo, surgiram: de um lado — D. Marietta Madeira, oppondo embargos de terceira senhora e possuidora dos bens arrestados a José Ribeiro; e por outro lado, o proprio José Ribeiro, pedindo vista da acção de decendio e articulando não sabemos quantas asnidades, para o fim de perturbar a marcha da causa e estabelecer a confusão.

Era tudo o resultado de um plano estudado, discutido e assentado!

O conluio estava feito entre o devedor José Ribeiro, Antonio José Madeira e Antonio de Oliveira Mello, para o fim unico de burlarem o direito dos credores Amorim Costa & C.

E n'este intuito passou-se um papel de venda de todas as mercadorias e utencilios existentes no estabelecimento de José Ribeiro á Antonio de Oliveira Mello. —E' o doc. de fls. 15.

Dias depois, para dar a esse documento a apparencia de cousa seria, Antonio de Oliveira Mello transferio dita venda a D. Marietta Madeira.

Assim, pensavam elles, estava o devedor José Ribeiro a cavalleiro da situação, e Amorim, Costa & C. irremediavelmente perdidos.

Mas, o digno juiz, considerando não provados os articulados de José Ribeiro, na acção decendial, *condemnou-o* ao pagamento da quantia devida aos seus legitimos credores.

Semelhante decisão, comquanto de valor secundario para quem entende o direito, desnorteou, entretanto, o devedor José Ribeiro que, sabendo-se condemnado pelo juiz ao pagamento da quantia devida a Amorim, Costa & C., perdeu, de todo, a calma, e quebrou, então, o vinculo de solidariedade que o prendia aos seus *protectores* Madeiras *et reliqua*!...

E no impulso do arrependimento de quanto havia feito, elle proprio começou a propalar nos trens, nas ruas, nos hoteis, em toda parte emfim, a origem do doc. de fls. 15, dizendo-se, então, illudido e envergonhado, pois que lhe haviam *garantido* o ganho de causa na acção de decendio,..

E mais tarde, em Juizo, não teve duvidas em descobrir toda a criminosa urdidura em que se havia emmaranhado.

Felizmente, o poder mysterioso da verdade conseguio, desta vez, arrastar o devedor até á confissão de sua indecente *velhacaria* e quiçá de seu crime...

Ouçamol-o, *ipsis verbis*, a fls. 95 v. destes autos:

« Que as 3 lettras juntas aos autos e que lhe são n'este acto apresentadas, são realmente de seu acceite, em virtude do debito por elle depoente feito com Amorim, Costa & Companhia.

Que sentindo-se bastante embaraçado nos seus seus negocios, escreveu uma carta ao Sr. Candido Neves, chefe da firma Amorim Costa & C., narrando-lhe as suas condições precarias de negocio e pedindo-lhe certa quantia emprestada; que na carta não precisou exactamente a quantia de que necessitava, dizendo-lhe entretanto ser de dez a quinze contos. Que Candido Neves não lhe respondendo sua carta, elle depoente foi á cidade de Olinda, á rua de São Francisco, onde reside Candido Neves, e com elle conferenciou a respeito, expondo-lhe novamente as suas condições embaraçosas; que ao fim de sua conferencia Candido Neves conveio em lhe fazer o emprestimo de doze contos de réis (12:000$000), mediante lettras do acceite delle depoente, sendo que dita quantia lhe seria fornecida por parcellas e a proporção que elle depoente fosse precisando do dinheiro. Que convencionado isto, Candido Neves mandou uma ordem escripta a Jacyntho Neves, empregado do mesmo Candido n'esta cidade da Victoria, para que elle fosse dando a elle depoente as quantias necessarias, até completar a importancia do emprestimo. Que elle depoente ia recebendo ditas quantias, até que no dia onze de Abril deste anno, tendo completado seis contos de réis as quantias recebidas, Candido Neves fel-o acceitar a primeira lettra n'aquella importancia. Que foi o proprio Candido Neves que encheu, n'esta cidade da Victoria a referida lettra, a qual foi acceita por elle depoente no mesmo dia, na cidade do Recife, por ter se approximado a hora do trem que os conduziu a ambos para essa cidade. Que em Junho d'este anno acceitou duas outras lettras tambem na importancia de seis contos de réis, as quaes, todas tres, reconhece serem as que se acham juntas a estes autos. Que deixou de effectuar o pagamento de ditas lettras por terem continuado as suas condições de difficuldades; Que o documento de fls. 15 que acaba de lhe ser apresentado e que foi exhibido pela terceira embargante D. Marietta Madeira, passou-o elle depoente do seguinte modo: Indo á cidade do Recife, alli encontrou-se com Antonio José Madeira, com quem esteve conversando intimamente a respeito de negocios, e n'essa occasião fez-lhe ver a situação de vexames em que se encontrava, cercado de difficuldades e de credores, dentre os quaes Amorim, Costa & Companhia, firma cujos socios solidarios são inimigos capitaes do mesmo Antonio Madeira; que Antonio José Madeira prometteu na occasião resolver do melhor modo a sua situação e convidando-o para o escriptorio do advogado d'elle Madeira — (o Dr. Aprigio Castro) ahi esteve com o mesmo conversando largo tempo; que depois, o Dr. Aprigio Castro escreveu em uma folha de papel e deu a elle depoente para copiar e assignar, *affirmando-lhe n'essa occasião Antonio Madeira que nenhuma responsabilidade adveria a elle depoente d'aquelle acto, accrescentando, então, que era esse o unico meio pelo qual elle depoente podia evitar tranquillamente os seus credores, os quaes quando soubessem que a fabrica do Dique* (é o estabelecimento do depoente) *estava vendida, não procederiam contra elle*; que estas affirmativas de Antonio Madeira foram todas corroboradas pelo advogado Dr. Aprigio Castro, o qual affirmou-lhe que simulando como simulou a venda de sua fabrica nenhuma responsabilidade teria; que elle depoente contrariado e instado pelo mesmo Antonio Madeira copiou dito documento, fingindo vender a Antonio de Oliveira Mello—a sua fabrica, no Dique, d'esta cidade; *que relativamente ao preço da venda Antonio José Madeira lembrou que devia ser quatro contos oitocentos e vinte e dous mil quinhentos e vinte réis* (4:822$520 rs.) *por parecer uma quantia assim parcellada mais authentica*; que Antonio de Oliveira Mello, *o comprador*, não estava presente n'essa occasião, no escriptorio d'aquelle advogado; *que passado o referido documento Antonio José Madeira metteu-o na algibeira, asseverando a elle depoente que podia estar tranquillo, pois se qualquer dos seus credores o aperriasse judicialmente, aquelle documento o salvaria*; que depois de tudo isto elle depoente continuou na posse mansa e pacifica, de sua fabrica, até o momento em que foi esta arrestada por Amorim Costa & Companhia. »

—

Depois do que se acaba de lêr, bem podiamos dar por terminado o nosso trabalho, esperando, tranquillamente, a justiça do M. Julgador; mas, uma vez feita a exposição dos factos, manda-nos o dever do officio que encaremos o pleito em sua feição juridica.

—

O doc. de fls. 15, aliás sem forma nem figura de contracto, é tido como escriptura particular de compra e venda de toda mercadoria, vasilhame e utencilios existentes na fabrica do *vendedor* o negociante José Ribeiro.

O dec. n. 79 de 26 de Agosto de 1892 effectivamente permitte que por instrumento particular se possa contrahir obrigações e compromissos, uma vez que não seja a escriptura publica da substancia do contracto.

Assim, diz o art. 2.° do cit. dec.:

« As pessôas que podem passar procurações de proprio punho, estão igualmente habilitadas para contrahirem por instrumento particular, feito e assignado de seu punho, E COM DUAS TESTEMUNHAS, obrigações e compromissos, qualquer que seja o valor da transação. »

Antes mesmo do dec. de 1892 ja o Cod. Com. e as leis civis admittiam, em certos casos, a existencia dos contractos particulares, considerando-os perfeitamente validos, uma vez que estivessem revestidos das necessarias formalidades: data, designação do logar, assignatura das partes contractantes, assignatura das testemunhas.

Na auzencia, porem, destas formalidades o contracto é de nenhum valor juridico, *ex-vi* do art. 684 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850 que diz serem *nullos de pleno direito* os contractos em que se preterio solemnidade substancial, como a falta de subscripção das testemunhas.

Portanto: o doc. de fls. 15, o contracto (sic!) particular de compra e venda dos bens de José Ribeiro, NADA VALE, É COMO SI NÃO EXISTISSE, *porque não tem assignatura de nem uma testemunha*!!!

Admittindo-se, porem, a hypothese gratuita de estar alludido doc. assignado por testemunhas, ainda assim a terceira embargante precisava, para d'elle tirar proveito, observar o estatuido no art. 3.° do dec. de 26 de Agosto que diz só valerem contra terceiros os documentos particulares, da data do reconhecimento das firmas e DO REGISTRO em notas do Tabellião,

« Estes escriptos particulares completam sua firmidão, valendo contra terceiros, com o reconhecimento das firmas *e com o registro em notas do Tabellião.* » (Clovis—Obrigações § 72.)

Posteriormente, a lei n. 973 de 1903, no art. 1.° § 2.° estabeleceu que:

« os titulos documentos e papeis particulares adquirem validade juridica contra terceiros da data de seu registro ou da data da averbação do reconhecimento pelo Tabellião. »

O doc. de fls. 15 tem effectivamente reconhecida por Tabellião a assignatura do *vendedor* José Ribeiro, mas *ex-vi* dos termos claros e absolutos da lei, de nada vale, juridicamente, esse simples e *facil* reconhecimento, que devia estar legalmente averbado, sendo que, n'este sentido já o Superior Tribunal de Justiça d'este Estado se manifestou em Acc: de 22 de Setembro de 1905, entre partes: Leandro Lopes de Oliveira e Antonio M. da Silva, e do qual, *sub venia*, copiamos o seguinte:

« Os recibos de fls. 25 a 27 apresentados pelo aggravado, no intuito de provar o seu dominio sobre os bens arrestados, NÃO PODEM PRODUZIR *effeito juridico* contra terceiros, porque não se acham registrados e *nem averbado o seu reconhecimento* pelo Tabellião, nos termos dos arts. 68 e 69 do Reg. expedido pelo Governo e approvado pelo dec. 4.775 de 16 de Fevereiro de 1903. »

E ainda quando estivesse o doc. de fls. 15, reconhecido, averbado e registrado, não valeria em juizo, porque o art. 78 do cit. dec. 4.775 é claro:

« *Não valerá contra terceiros* o registro ou averbação de titulos, documento ou papel que não estiver revestido das formalidades legaes *extrinsecas* nos termos da lei n. 79, de 1892, inclusive a **assignatura de duas testemunhas** e os reconhecimentos das firmas dos que n'elles figuram. »

E o *contracto* de fls. 15, o famoso titulo da terceira embargante, além da falta de testemunhas, tem a falta de registro e a falta de averbação!...

—

Mas, ainda não é tudo: José Ribeiro *não podia* vender o seu estabelecimento commercial.

E' principio muito vulgarisado em direito que devedor nenhum póde, clandestinamente, alienar os seus bens.

E é, por isso, muito previdente a lei que no seu art. 321 §§ 1.°, 3.° e 5.° *manda fazer embargo nos bens do devedor commerciante que intenta vender os bens que possue, ou não paga a obrigação no tempo estipulado; põe os bens em nome de terceiro; occulta effeitos e moveis de seu commercio, procede a liquidações precipitadas, etc., etc., etc.*

O negociante José Ribeiro tinha e tem credores, não podendo, portanto, alienar todos os seus bens, sem dar a esses credores a menor satisfação.

E do mesmo modo que o negociante José Ribeiro não podia vender seu estabelecimento, a terceira embargante, D. Marietta Madeira, por mui fortes razões de direito, não podia tambem compral-o.

Provemol-o:

A certidão de edade junta diz ser a terceira embargante *menor* de dezoito annos, e o Cod. Com. no seu art. 1.° n. 4 só permitte commerciar as mulheres casadas *maiores* de dezoito annos, e ainda assim com autorisação dos seus maridos, *provada por escriptura publica.*

Nem existe escriptura publica autorisando a terceira embargante a praticar actos de commercio, nem seria tal escriptura admissivel, caso existisse, porque o Cod. exige para a mulher commerciante edade superior a dezoito annos.

E ainda que tal escriptura existisse, e fosse *maior* a terceira embargante, ao tempo da compra, só depois da publicidade da outorga de seu marido, poderia ella praticar actos de mercancia, em face do disposto no art. cit. do Cod. Com.:

« As mulheres casadas devem inscrever os titulos de sua habilitação civil, *antes* de principiarem a commerciar, no Registro do Commercio. »

E d'este modo, por qualquer lado que se enfrente o doc. de fls. 15, observa-se o seu nenhum valor juridico.

E é com tal doc. que a terceira embargante pretende prejudicar os arrestantes Amorim, Costa & Companhia, quando o que é certo, o que é de bom direito, é que D. Marietta Madeira não podia oppor taes embargos, já por sua absoluta falta de capacidade juridica, já porque em juizo só se deve admittir ditos embargos quando o embargante exhibe para tal fim um *titulo habil de dominio*, e o Acc. do Tribunal de Justiça de São Paulo, de 7 de Março de 1893 decidio que:

« Verificado que não ha titulo *habil de dominio*, escusa indagar si está ou não provada a posse, e assim sendo taes embargos (de 3.°) não devem ser recebidos, embora só para discussão e prova. »

Mas, não é só a jurisprudencia dos Tribunaes:

O art. 597 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850 só manda dar vista para embargos quando o terceiro embargante tem a cousa arrestada como sua, por titulo *habil e legitimo*, sendo ainda necessario que o terceiro embargante tenha posse natural ou civil, com effeitos de natural.

Posse natural é a fundada em titulo habil e legitimo capaz de transferir o dominio; é a posse juridica *animo domini.*

Posse civil é a mesma posse juridica com adjuncção de duas novas condições: *justa causa e bôa fé*, acrescentando a respeito Bento de Faria que:

« Os embargos de terceiro que não forem ao mesmo tempo de SENHOR E POSSUIDOR, isto é, em que se possa verificar a *posse e o dominio*, não são absolutamente admissiveis. »

A terceira embargante D. Marietta Madeira não tem titulo habil de dominio, nem jamais esteve na posse do objecto *comprado.*

O arresto foi feito em 11 de Outubro de 1905 e por essa occasião, os bens arrestados foram encontrados em poder do negociante devedor José Ribeiro. (Cert. de fls. 10 v. a 12).

Entretanto, pelo doc. de fls. 15 o negociante José Ribeiro já havia *vendido* ditos bens a Antonio de Oliveira Mello, em 14 de Setembro do mesmo anno, e por sua vez Antonio de Oliveira Mello os havia traspassado, em 9 de Outubro, a D. Marietta Madeira!...

Edificante! Um bem vendido successivamente a diversos compradores, sem jamais sahir do poder do vendedor primitivo!...

—

Vamos terminar, mas antes de fazel-o nos seja permittido um golpe de vista ás demais peças dos autos de arresto.

Em suas razões finaes, indecisamente arranjadas, a terceira embargante allude a circumstancia de ser parente de um dos socios da firma arrestante o Sr. Raphael do Amaral, uma das testemunhas que depuzeram na justificação que precedeu ao arresto, nos termos do § 2.° do art. 322 do Reg. 737.

E' facil destruir este ponto, áliás de pequena monta para nós.

Em primeiro logar, não se trata individualmente d'este ou d'aquelle socio da firma arrestante: trata-se da entidade juridica Amorim, Costa & Companhia que não tem parentesco possivel.

Mas, demos de barato que assim não seja.

O principio corrente é que o onus da prova incumbe a quem allega.

Probatio incumbit ei, qui dicet, non qui negat.

A' terceira embargante competia, portanto, fazer a prova de tal parentesco.

E não a fez.

Os arrestantes embargados Amorim, Costa & Companhia, porém, não quizeram que ficasse pairando no ar essa allegação, e d'ahi a prova feita com as testemunhas de fls. a fls. as quaes, todas repetem conhecerem de longos annos Raphael Amaral, portuguez, sem nem um parente no Brazil!...

Chamado, entretanto, a depôr um dos socios da firma arrestante, disse ter servido de testemunha no casamento de Raphael Amaral, o que, em hypothese alguma, implica parentesco.

« Não podem ser testemunhas o descendente, ascendente, marido, mulher, parente consanguineo ou affim por direito canonico até o 2.° grão, e o menor de 14 annos. Art. 177 do Reg. 737 de 25 de Nov. de 1850. D. 763 de 1890. D. 848 de 1890 arts. 170 e 171, D. 3084 de 1898 P. III arts. 317 e 321. »

São estes os casos taxativos da lei e dos quaes não póde o julgador affastar-se.

—

E já que voltamos á analyse dos autos, terminemos as nossas razões com o seguinte reforço:

Dissemos, a principio, que o doc. de fls. 15 representa o producto do machiavellismo de José Ribeiro, Antonio de Oliveira Mello, sob a *orientação* de Antonio José Madeira, homem que passa por optimo *chicanista*, temivel pelo seu *engenho.*

Dissemol-o e provamol-o.

Agora, para maior clareza das nossas affirmativas, vejamos, *per summa capita*, o que disseram as testemunhas inqueridas na dilação probatoria:

1.ª TESTEMUNHA: Simplicio de H. Cavalcanti, negociante e morador n'esta cidade da Victoria. DISSE que sabe por ter ouvido do proprio José Ribeiro e por ser publico e notorio n'esta cidade que entre elle, o arrestado, Antonio de Oliveira Mello, Joaquim da Silva Pereira (padrasto da 3.ª embargante) e Antonio José Madeira, fez-se em dias de Setembro deste anno um titulo simulado de venda da fabrica do Dique (é o estabelecimento de José Ribeiro) ao Sr. Antonio de Oliveira Mello *para o fim de affastar os credores do arrestado da cobrança judicial de seus creditos*; que o ficticio e simulado comprador Antonio de Oliveira Mello, ao saber que Amorim, Costa & C.ª haviam proposto a sua acção e feito arrestar bens de José Ribeiro *tem se mostrado* ARREPENDIDO de andar o seu nome envolvido em semelhante negocio, allegando ter se prestado a servir de comprador ficticio por lhe asseverarem e suppor, elle proprio, que o documento da venda simulada não seria jamais exhibido em juizo e que o referido Antonio de Oliveira Mello diz continuar a figurar n'este negocio por insistencia das pessôas que o induziram a fazel-o e para ver si por tal modo *consegue salvar a situação.*» (pag. 88 a 90).

—

2.ª TESTEMUNHA: Antonio José Rodrigues, negociante e morador n'esta cidade.

Disse:

que, quanto a venda da fabrica do Dique por José Ribeiro a Antonio de Oliveira Mello sabe por ter ouvido do proprio José Ribeiro e por outras pessôas, as quaes, por sua vez, ouviram do Sr. Antonio de Oliveira Mello, tratar-se de um documento ficticio simuladamente feito com o proposito de fazer crêr aos credores de José Ribeiro que os seus bens se achavam vendidos, e assim affastal-os da cobrança judicial de suas dividas; *que sabe ainda por lhe haver dito o Sr. Francisco Antonio que a senhora* DONA JULIA, *mãe da terceira embargante*, EXASPERADA COM A INTERVENÇÃO DO NOME DE SUA FILHA NO NEGOCIO DE COMPRA E VENDA DA FABRICA DO DIQUE, **quiz dar um tiro em Antonio José Madeira,** MARIDO DA TERCEIRA EMBARGANTE. »

—

3.ª TESTEMUNHA: João Rodrigues de Oliveira, negociante, natural e morador n'esta cidade da Victoria. DISSE:

que sendo negociante n'esta cidade tem visto e ouvido por differentes vezes, no seu estabelecimento commercial, diversas pessôas affirmarem, que a venda feita por José Ribeiro a Antonio de Oliveira Mello é uma simulação preparada pelo mesmo José Ribeiro, Joaquim Pereira, Antonio José Madeira e Antonio de Oliveira Mello, com o intuito de fingir achar-se vendida a fabrica em questão e tornar difficil aos credores de José Ribeiro o recebimento das dividas contrahidas pelo mesmo; que sabe por lhe haver dito Antonio José Rodrigues da Costa que o *comprador* Antonio de Oliveira Mello *tem se manifestado* ARREPENDIDO de figurar o seu nome n'este negocio, principalmente depois que elle foi trazido para juizo. »

—

4.ª TESTEMUNHA: José Gomes Tavares, agricultor morador n'este municipio. DISSE:

— que sabe por ter ouvido de diversas pessôas, *dentre as quaes* O PROPRIO ANTONIO DE OLIVEIRA MELLO (é textual) que o titulo de venda da fabrica do Dique fôra um arranjo preparado por elle, José Ribeiro, Antonio Madeira e Joaquim Pereira, para o fim de simular achar-se vendida a fabrica de José Ribeiro e assim obstar que o mesmo podesse ser perseguido por seus credores. »

—

Aqui terminam as nossas razões.

O Meretrissimo julgador que faça **Justiça**

O Advogado,
FRANCISCO ALEXANDRINO A. MELLO.

TRIBUNAES

Appellação crime de Páo d'Alho

APPELLANTE SEVERINO PEDRO
APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, do municipio de S. Lourenço, da comarca de Páo d'Alho, interposta pelo réo Severino Pedro, da sentença de fls. 75 v., que o condemnou a 17 annos e 6 mezes de prisão simples, accordam, em conferencia do Superior Tribunal, annullar o julgamento, porquanto o recibo do libello, sendo o réo analphabeto, não está assignado por duas testemunhas, não estando, aliás, disso, firmado por dois officiaes de justiça a certidão de incommunicabilidade de fls. 73, sendo d'est'arte preteridas duas formalidades substanciaes prescriptas pelo Regulamento de 31 de Janeiro de 1842.

Assim julgando, mandam que seja o réo submettido a novo jury, em que se observe todas as formalidades legaes.

Pagas as custas afinal.

Recife, 5 de Dezembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Silva Marques*.—*Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*.—*João Carlos*.—*M. Lima*.—*Góez Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.

Publicações a Pedido

Despedida

Seguindo hoje no vapor *Pernambuco* para o Rio de Janeiro e não podendo despedir-me de todas as pessoas de minhas relações, faço-o por este meio, offerecendo-lhes ali os meus diminutos prestimos.

Recife, 10—4—906.

Rosa e Silva Junior.

O facto da «Caixa Economica»

Em vista da publicação feita no *Jornal Pequeno* de 11 do corrente, em que se me accusa pelo facto de ter retirado da Caixa Economica a quantia de rs....... 4:400$000, como procurador do Sr. Leandro Gonçalves de Souza, envolvendo-se na referida accusação o nome do Dr. Lima Borges, digno Juiz de Direito da comarca de S. Bento, attribuindo-se-lhe intervenção directa no mencionado negocio, cumpre-me expôr o que a respeito se passou.

Tendo de vir a esta cidade para negocio de ordem politica, fui procurado pelo Sr. Leandro para receber do referido estabelecimento uma quantia constante de uma caderneta que me apresentou, a qual já havia elle exhibido na mesma repartição, tanto que os juros estavam contados, accrescentando que não havia recebido logo a importancia, por não ter pessôas conhecidas que o abonassem, conforme a praxe alli estabelecida.

Conhecendo o Sr. Leandro, que não é homem de duvidas, bem assim certo das transacções que existiam entre elle e Augusto Barbosa e que elle era pessôa de confiança deste, como amigo e sem dólo algum, acceitei muito naturalmente a incumbencia.

Sendo informado que, poderia haver demora na alludida transacção, procurei um amigo de S. Bento que me recommendasse ao Dr. Henrique ou ao Dr. Samuel Martins para ser despachado com brevidade.

Munido dos respectivos documentos, com toda publicidade pois não estava de má fé, resolvi a pretendida viagem.

Em Bello Jardim, onde estava com a familia, encontrei-me com o Dr. Lima Borges, que precipitadamente tinha deliberado vir a esta cidade, dizendo-me por esta occasião que estava com a Exma. senhora doente.

Em viagem fallei-lhe ligeiramente sobre os objectivos da minha vinda.

No dia seguinte á minha chegada, procurei o Dr. Henrique Martins para quem trazia uma carta de recommendação e este deu-me outra para o dr. Samuel.

Não conhecendo este cavalheiro, convidei ao Dr. Lima Borges para ir até á «Caixa Economica» e este como amigo acompanhou-me e fez uma simples apresentação ao Dr. Samuel com quem me disse não ter relações de amizade.

Expuz ao dito Dr. Samuel o negocio a que ia e este, depois de examinar devidamente os documentos, disse-me que mandaria pagar 4:400$000, ficando a liquidação para depois, com o que combinei por ter pressa em regressar.

Realisado o recebimento segui para S. Bento, onde, chegando, procurei o Dr. Juiz Municipal e expuz o occorrido, declarando o recebimento e mais indagando se cabia depositar aquelle dinheiro ou se devia entregar ao Sr. Leandro, ficando este responsavel pelo mesmo. E nada deliberando o mesmo juiz mandei chamar o Sr. Leandro e, na presença de duas testemunhas, entreguei a importancia recebida, passando este o documento abaixo transcripto.

De tudo se vê a nenhuma má fé de minha parte, assim como que é infundada a asserção de ter o digno juiz dr. Lima Borges, intervindo com inteiro conhecimento do que se havia passado a respeito dos factos em questão, pois aquelle dr. apenas foi informado do levantamento de um dinheiro para o qual achava-me autorizado por uma procuração do sr. Leandro.

Ainda mais posso declarar que o dr. Lima Borges estava no municipio de Canhotinho quando verificou-se a morte de Augusto Barbosa que residia a quatro ou cinco leguas da cidade de S. Bento, sendo portanto extranho aquelle dr. ao fallecimento do mesmo Barbosa.

O que posso garantir é que agi de inteira bôa fé do mesmo modo que o sr. Leandro em quem reconheço as mais apreciaveis qualidades.

Assim é que este, julgando-se competentemente autorisado pelo seu fallecido amigo Barbosa, deante da confiança que lhe depositava este e da procuração que tinha para tratar de seus negocios; do que estavam scientes quasi todos os herdeiros, testemunhas presenciaes das determinações que lhe foram dadas por aquelles poucos momentos antes de morrer, julgou poder levantar a quantia depositada na «Caixa Economica» para cumprimento de disposições de ultima vontade feitas por seu amigo.

Deste modo o sr. Leandro procurou logo pôr em execução aquellas disposições tanto que dirigiu-se á Caruarú, em busca do coronel Porto, digno senador do Estado afim de entregar a quantia de 2:000$000 que havia sido legada pelo dito Barbosa para as obras da igreja do povoado de Curralinho e acquisição de uma imagem, não effectuando a entrega desde logo por não haver encontrado aquelle illustre cavalheiro, realisando tambem outros pagamentos como medico, enterro, etc.

Bem patente portanto se acha o correcto procedimento do sr. Leandro, e quanto ao meu, poderei dizer que nada fiz com dólo desarmando assim os maliciosos que apontaram-me como se fosse um delapidador, causando prejuizo aos herdeiros de Barbosa Maciel em cujo numero me acho.

Não é delapidador quem procura, como eu fiz na ausencia do dr. juiz municipal, acautelar particularmente os bens do espolio evitando a venda de gados por pessôas incompetentes, e entrega de titulos e documentos por menos do valor real e outras transacções de algum jaez.

Em conclusão: Quem foi o lesado? A quantia recebida por mim, pelos motivos expostos e que bem justificam a minha bôa fé, não o foi para della usufruir, tanto assim que apressei-me em dar conhecimento ao digno dr. juiz municipal do recebimento da quantia em questão, conforme ficou dito, sendo logo a mesma entregue ao outhorgante sr. Leandro, cavalheiro acima de qualquer suspeita e que não hesitara em entregal-a a qualquer momento a quem de direito fôr.

E' o quanto basta para minha cabal defeza.

João Cintra.

14—4—1906.

Recebi do coronel João de Oliveira Cintra a quantia de quatro contos e quatro centos mil réis (4:400$000) proveniente do levantamento feito na «Caixa Economica», deste Estado, pertencente a Augusto Barbosa Maciel, cuja quantia, o mesmo autorisou, quando em vida, por uma procuração bastante, entregando-me a competente caderneta, autorisou-me a receber e applicar a importancia levantada, em diversos fins, e o excedente ficando para mim e um meu filho, afilhado do mesmo Augusto Maciel.

E por ser verdade, passo o presente, que assigno com as testemunhas presentes.

Sam Bento 28 de Março de 1906.

Leandro Gonçalves de Souza.

Testemunhas: Jeronymo Tertuliano de Moraes, José Francisco de Souza Paizinho.

Reconheço verdadeiras as firmas supra, por ter dellas pleno conhecimento: dou fé.

Em testemunho da verdade (o signal publico) o tabellião publico, José Antonio da Silva Lemos.

Estava sellado com uma estampilha federal de tresentos réis, e com quatro estampilhas estaduaes de cem réis, devidamente inutilisadas.»

Uma voz no deserto

Em circumstancias de uma apparente victoria qual é o maligno?

Aquelle que entre *amigos* é coberto de flôres e ovações ou aquelle que é obscuro, humilde e desprezado?

O principio vita.

Convite

Luiz Amorim Silva e sua esposa, communicam aos seus parentes e pessoas de suas relações o fallecimento de sua dilecta filhinha Maria Luiza, a qual será inhumada hoje ás 9 horas da manhan, sahindo da casa n. 10 da rua Bemfica, na Magdalena, para o cemiterio publico.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA PARA O DIA 16 DO CORRENTE MEZ.

Tendo a directoria da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, de accôrdo com o art. 11 de seus estatutos, resolvido convocar extraordinariamente a assembléa geral da mesma Companhia para tratar dos assumptos, que fazem objecto da proposta, por mim apresentada na qualidade de um de seus membros e que foi unanimemente approvada, em seguida transcrevo a mesma proposta para o inteiro conhecimento dos srs. accionistas, que tem de deliberar sobre ditos assumptos, e para este fim convido os mesmos srs. accionistas a se reunirem no dia 16 do corrente mez a 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial de Pernambuco.

Na reunião só poderão tomar parte os srs. accionistas, cujas acções tenham sido inscriptas em seus nomes nos registros da Companhia pelo menos trinta dias antes da mesma reunião.

Eis a proposta, a que acima me refiro e em que se acham expostos os motivos da presente convocação extraordinaria da assembléa geral e os assumptos, sobre que terá de deliberar a mesma assembléa.

« O abaixo assignado, membro e presidente desta directoria:

Considerando que, é da competencia soberana da respectiva assembléa geral não só revogar o mandato de administrador da mesma companhia em qualquer tempo e sem necessidade de causa justificativa, como tambem conferir esse mandato a quem lhe aprouver, respeitadas as disposições legaes;

Considerando que, no exercicio dessa sua competencia e da consequente attribuição, que della decorre e a lei reconhece, a assembléa geral desta companhia em reunião extraordinaria de 13 do mez de Fevereiro do corrente anno, revogou o mandato de seus anteriores directores drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral e para substituir a estes, assim como ao director, commendador José Ferreira Baltar, que havia anteriormente feito renuncia de seu cargo, elegeu o abaixo assignado e mais os seus dous actuaes companheiros, dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira e Alfredo B. da Rosa Borges, e empossou-os, conforme immediatamente communicou aos dous directores na mesma occasião destituidos;

Considerando que, por terem os directores destituidos, drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, resistido á solemne deliberação da assembléa geral extraordinaria de 13 de Fevereiro ultimo, recusando-se a fazer entrega da direcção da Companhia e de seus haveres aos novos directores eleitos, recorreram estes ao poder judiciario e, lançando mão do remedio de direito, ao caso apropriado, promoveram a apprehensão judicial da Companhia e por meio dessa apprehensão, legalmente realizada pelo juizo municipal da 3.ª vara no exercicio da jurisdicção commercial, obtiveram a entrega tambem judicial da mesma Companhia e de seus haveres, tendo assim compellido a directoria destituida a abrir mão do mandato revogado;

Considerando que, não obstante o que dito fica, os drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral se obstinam, com a mais flagrante violação da lei e com a mais estupenda subversão das normas processuaes de que ha noticia nos annaes do fôro de nossa terra, em se arrogar a qualidade de directores desta Companhia, quando por ella foram destituidos de seus mandatarios, e em pretender se apossar illegalmente da administração da mesma Companhia e de seus haveres, uma vez que essa administração para elles cessou com a revogação do mandato de directores;

Considerando que, em face do art. 128 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, a assembléa geral da Companhia em questão tem poder para resolver todos os negocios desta e bem assim para deliberar, approvar e ractificar ou não, todos os actos, que á mesma Companhia interessam, quer quando praticados pela respectiva directoria quer quando praticados por outra assembléa geral;

Considerando que, pelo art. II dos Estatutos desta Companhia á sua directoria é licito convocar extraordinariamente a assembléa geral da mesma Companhia, sempre que julgar conveniente:

Propõe que por esta directoria seja extraordinariamente convocada para o dia 16 do corrente mez a assembléa geral dos accionistas da alludida Companhia, afim de, apreciando os factos ultimamente occorridos, pronunciar-se sobre a conducta, que têm tido os ex-directores destituidos pela assembléa geral extraordinaria de 13 de Fevereiro e os actuaes directores eleitos pela mesma assembléa geral, confirmando ou reprovando os actos de uns ou de outros, e ractificando ou revogando as deliberações tomadas por aquella mesma assembléa geral de 13 de Fevereiro quanto á revogação do mandato dos anteriores directores, drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, e á eleição da actual directoria, composta do dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, de Alfredo B. da Rosa Borges e do abaixo assignado.

Em 4 de Abril de 1906.

O presidente da directoria,
Francisco Augusto Pacheco.

Despedida

Joaquim da Silva Carneiro e sua esposa, embarcando hoje para Lisbôa, a bordo do paquete «Clyde», despedem-se das pessoas de sua amizade e relações, e ás mesmas offerecem os seus serviços naquella cidade.

Ficam como seus procuradores os srs. Barbosa Vianna & C.

Recife, 13 de abril de 1906.

Despedida

Parto amanhã para *Loanda*, pelas 2 horas da tarde, a bordo do vapor *Guarapirá*, e ali offereço os meus pequenos prestimos.

O meu encommodo de saúde, não permitte fazel-o a bordo do *hiate Rabiola.*

Olinda 14 de abril de 1906.

Zé Pereira.

Despedida

José Marcelino da Rosa e Silva, seguindo para o Rio de Janeiro no vapor *Pernambuco*, despede-se dos seus amigos e correligionarios, e offerece-lhes os seus diminutos prestimos.

Recife, 9 de abril de 1906.

Catastrophe do couraçado «Aquidaban»

A commissão, em Pernambuco, promotora da subscripção popular em favor das familias das victimas da catastrophe do couraçado «Aquidaban», pede aos cavalheiros, ás corporações e associações a quem teve a honra de dirigir listas para a subscripção e que ainda as não devolverão, o favor de o fazer com a possivel brevidade, afim de poder encerrar se a mesma subscripção.

Recife, 5 de abril de 1906

John A Thom, Presidente.
Dom. S. Ferraz, Secretario.
Luiz Duprat, Thesoureiro.

NEUROSINE PRUNIER

Agradecimento

João Ferreira Monteiro e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro e ás missas do 7.º dia de sua querida mãe, sogra e avó, D. Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro, e bem assim as que lhes mandaram cartas e cartões de condolencias, hypothecando a todos a sua eterna gratidão.

Recife, 7de abril de 1906.

HOMŒOPATHIA

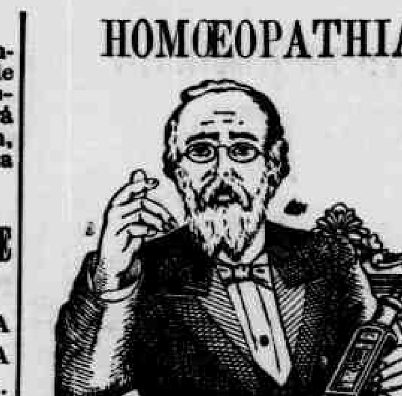

O Visconde de Souza Soares declara que o unico depositario dos seus medicamentos homœopathicos em Pernambuco, é o Sr. M. J. Campos.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de Honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luiz, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, em machinas especiaes (á disposição de quem as quizer examinar)—que lhes dão exacta regularidade, uniformisando as suas dynamisações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado *ambar*, podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rôlha, a nossa rubrica S. Soares e a marca registrada do Estabelecimento.

Europa—PORTO (Portugal), rua Santa Catharina, n. 1.491.

Brazil—PELOTAS (Rio Grande do Sul) Parque Pelotense.

Nova guia homœopathica de SOUZA SOARES, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico onde se encontram tambem os *Preços-correntes* de todos os productos do Auctor. Envia-se **gratis e livre de porte** a quem pedir ao Deposito Geral dos Productos de Souza Soares, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Agradecimento

Ainda ferido pelo mais doloroso golpe que acabo de experimentar com o desapparecimento de minha idolatrada esposa Carolina Couto de Albuquerque Mello, venho cumprindo um dever agradecer aos que me acompanharam no angustioso transe; aos que acompanharam seu corpo até a derradeira morada; aos que me enviaram pezames por telegrammas cartas e cartões; aos que assistiram ás missas celebradas em sua intenção; confessando a todos o meu eterno reconhecimento.

Tornando este agradecimento extensivo ás redacções que noticiando o acontecimento me deram pezames, faço-o em meu nome, no de meus filhos, de minha sogra e mais familia.

Aproveito a opportunidade para manifestar ao meu amigo dr. Pedro Ernesto Baptista a minha gratidão pelo esforço, zelo e carinho com que expontanea e desinteressadamente auxiliou o tratamento de minha desventurada esposa até o seu ultimo momento. Recife, 9 de abril de 1906.

Salathiel de Albuquerque Mello

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 e 74×110;

Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima; Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais cencernente ao ramo Libro-Papelaria.

Machinas, typos e os demais accessorios para typographia,-vende **J. B. Edelbrock**, successôr de **Laemmert & C.** no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4, onde se encontram os codigos «Ribeiro» e «Brazil» e o «Album Imperial», quinzenario politico e litterario publicado sob a direcção do Illustre Brazileiro *Dr. Couto de Magalhães.*

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem
PEREIRA PINTO & C.ª
Caes da Companhia Pernambucana, 8

Com a maxima vantagem.—Porque é que o publico deve ignorar do que diz o medico Fernando Alberto Vieira de Lemos, da cidade de Ubá, sobre o valor da Emulsão de Scott? Com prazer reproduzimos nestas columnas a declaração feita por este illustrado facultativo:

« O abaixo assignado, formado em sciencia medico-cirurgica, pela faculdade do Rio de Janeiro. Attesto que tenho empregado com a maxima vantagem a Emulsão de Scott, nos casos de escrophuloses, rachitismo, etc., preferindo sempre esta preparação a outras congeneres, por ser mais facil de tomar e de maior efficacia. »

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Gaelic*, para Bahia, Rio, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Pernambuco*, para Sul, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 dia.

— Pelo *Clyde*, para Europa, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

— Amanhan:

Pelo *Jaboatão*, para Sul até Bahia, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Carpinta.

Para Pedro Cruz, mercado S. José.

Gremio dos Professores Primarios

ASSEMBLEA GERAL

1.ª convocação

De ordem do sr. presidente e de conformidade com o art. 2.º do Regimento Interno, convoco a todos os nossos consocios para uma assembléa geral, que terá lugar ás 11 horas do dia 19 do corrente na Escola Normal, afim de tratar-se de assumpto de interesse social.

Recife, 14 de abril de 1906.

O 1.º secretario,
Deocleciano Ferreira dos Santos.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

De ordem do Sr. Director do curso, communico aos Srs. associados, que se acha aberta a matricula para as diversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requerer ao mesmo Sr. Director, de conformidade com o regulamento vigente.

Recife 5 de Abril de 1906.

O Secretario
Euniciano Ribeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO DAS AULAS

De ordem do Sr. Director faço publico que as aulas das duas séries de que se compõe este curso, estão classificadas da seguinte fórma.

Primeira serie:
Portuguez.
Arithmetica.
Segunda serie:
Francez.
Inglez.
Allemão.
Geographia.
Escripturação mercantil.

A matricula para a primeira serie é franca a qualquer associado, ou protegido de associado, a requerimento deste.

O candidato á segunda serie, poderá escolher *ad libitum* a materia ou materias que pretender estudar, sujeitando-se, porém, aos exames das duas materias que constituem a primeira serie, a menos que já os haja feito neste curso.

HORARIO

Portuguez:—terças e sextas.
Arithmetica:—quartas e sabbados.
Francez:—quartas e sabbados.
Inglez:—terças e sextas.
Allemão:—segundas e quintas.
Geographia:—segundas e quintas.
Escripturação mercantil:—terças e sextas.
Todas as aulas funccionarão de 8 ás 9 horas da noite.

CORPO DOCENTE

Cleto da Costa Campello—Director.
Floripe Pessôa—Lente da cadeira de portuguez.
Nereu Correia Maciel—Lente da cadeira de arithmetica.
Charles H. Koury—Lente da cadeira de francez.
Edward Owen Williams—Lente da cadeira de inglez.
Arthur Lewin—Lente da cadeira de allemão.
Dr. José Bandeira de Mello—Lente da cadeira de geographia.
Regino Ferreira de Carvalho—Lente da cadeira de escripturação mercantil.

Euniciano Ribeiro,
SECRETARIO.

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.

SECÇÃO S. FRANCISCO

Aviso

Festa tradicional de Nossa Senhora dos Prazeres no dia 23 de abril de 1906

HORARIO DOS TRENS ESPECIAES ENTRE CINCO PONTAS E PRAZERES PARA A SUPRACITADA FESTA

Estações		Hora (Manhã)		Estações		Hora (Tarde)	
Cinco Pontas......	Part..	6.50	9.20	Prazeres..........	Part...	4.30	7.00
Afogados..........	»	6.57	9.27	Boa-Viagem.......	»	4.38	7.08
Boa-Viagem.......	»	7.09	9.44	Afogados..........	»	4.50	7.20
Prazeres..........	»	7.15	9 50	Cinco Pontas......	»	4.55	7.25

Recife, 14 de abril de 1906.

A H A. Knox Little,
Superintendente.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

IMPOSTO SOBRE BILHETES DE ASSIGNATURA

De accordo com o decreto n. 5874 de 27 de janeiro de 1906, art. 2.º, parg. unico, d'ora em diante proceder-se-á á cobrança de 12 % sobre todos os bilhetes de assignatura de qualquer periodo.

Recife, 11 de abril de 1906.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os Srs. Debenturistas a receber o respectivo juro, vencido este mez de Abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C, rua Marquez de Olinda n.º 23. Os coupons serão separados dos Debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Recife 10 de Abril de 1906.

Manoel Joaquim de Souza Lemos.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 de Abril proximo futuro, a 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial, afim de tratar-se do augmento do capital da Companhia, alteração de alguns artigos dos estatutos e outros assumptos em bem estar da mesma.

Recife, 31—3—906.

Benio Magalhães,
Gerente.

Sociedade Providente Pernambucana

VIGESIMA CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento de rs. 3:275$000 a que tinha direito o sr. Olivio Ferreira Cordeiro da Silva pelo fallecimento de sua mulher d. Alice Cyneiros Ferreira da Silva, convido os socios d'esta associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 803 á virem a Rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de rs 5.500 a que são obrigados pelo artigo 12 dos nossos estatutos.

O prazo de 10 dias para a referida chamada termina sem multa no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de abril 1906.

O thezoureiro.
Castro Medeiros.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro de 1905.

Recife, 21 de Março de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

2.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao segundo semestre do anno findo, em 30 de dezembro de 1905.

Recife, 31 de março de 1906.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores associados, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 26 do corrente, á rua Duque de Caxias n. 73, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do estado dos negocios sociaes referentes ao anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, de accôrdo com o art. 12 dos estatutos.

Até a vespera da reunião os associados depositarão as suas apolices, afim de poderem tomar parte na reunião.

Recife, 11 de Abril de 1906.

A Directoria,

Clube Nautico Capibaribe

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do cidadão presidente, coronel Ernesto Amorim Silva, convido a todos os associados para a reunião a realizar-se no domingo, 15 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde, na rua Dr. José Marianno n. 42.

A reunião tem por fim proceder-se á eleição da nova directoria.

Recife, 11—4—906.

Maximiano Botelho de Andrade,
2.º secretario.

Companhia de Seguros Lealdade

O abaixo assignado communica a esta praça que, de accordo com a directoria da Companhia de Seguros «Lealdade», deixou de ser seu agente, encerrando a mesma suas operações nesta praça e no Estado da Parahyba do Norte.

Aproveita o ensejo para agradecer aos seus amigos e freguezes toda distincção que lhe foi sempre dispensada.

Recife, 31 de março de 1906.

Manoel de Moura Rolim.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.

Manoel João de Amorim.
Director Secretario, interino.

Banco do Recife

11.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas virem, do dia 15 do corrente em diante, receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 11.º dividendo, de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1906.

Bugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Aviso

J. A. do Couto Vianna, tendo recebido ingratidões de muitos de seus *bons amigos* aos quaes com a melhor bôa vontade emprestou dinheiro, resolve de hoje em diante não fazer mais emprestimo a quem quer que seja e nem assignar carta de fiança.

Recife, 10 de abril de 1906.

J. A. do Couto Vianna.

AVISO

Previno ao commercio e ao publico que não me responsabiliso por dividas feitas em meu nome, nem por meus proprios filhos.

Recife, 31—3—1906.

Maria Adelaide Seve Samarcos.

Livros extraviados

Perdeu-se quarta-feira, 4 do corrente, no trem que vem do Limoeiro, do Arraial para o Recife, um embrulho de livros, endereçados ao sr. Avelino Rodrigues de Paiva, rua Estreita do Rosario n. 8.

A pessoa que o encontrou, querendo fazer o obsequio de leval-o ao seu dono, será gratificado.

Relogio furtado

Na noute de 22 para 23 do corrente furtaram um relogio de ouro com corrente do mesmo metal, patente inglez Remontoir n. 6532: pede-se aos ourives, relojoeiros ou a quem fôr offerecido, o favor de apprehendel-o, mandando avisar á rua Barão do Triumpho n. 76 armazem, que será generosamente recompensado.

Recife 24 de março de 1906.

Para os devidos effeitos previne-se que extraviou-se a caderneta n. 41.953 da Caixa Economica.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	3$600
Primeira...........	3$000
Segunda...........	2$300

Caes Capibaribe, n. 68.

Ao commercio e ao publico

Declaro que em data de 18 de março do corrente anno dissolvemos a sociedade que mantinhamos na alfaiataria á rua Estreita do Rosario n. 2 B, sob a firma de A. Gonçalves & C, retirando-se o socio Raymundo Gentil, pago e satisfeito de seus lucros, conforme verificamos.

Recife, 5 de abril de 1906.

A. Gonçalves & C.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que nesta data comprei livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, ao sr. Herminio Pedro do Nascimento, o seu estabelecimento de molhados, sito á travessa do Vigario n. 3 A; se alguem se julgar prejudicado com o presente, queira apresentar seu protesto no prazo de tres dias; a contar desta data.

Recife, 10 de Abril de 1906.

Feliciano José Ferreira da Costa.
(Confirmo)
Herminio Pedro do Nascimento.

Ao commercio e ao publico

Declaro que comprei aos srs. Teixeira, Miranda & C., desta Praça, a fabrica de massas alimenticias denominada *A Nacional*, sita á rua Marcillio Dias (antiga Direita) n. 38, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 7 de Abril de 1906.

Antonio Lasalvia.
Confirmamos
Teixeira, Miranda & C.

Ao commercio e ao publico

Constando-me que alguem procura receber contas, dizendo-se cobrador de minha casa, declaro que o unico encarregado de cobranças, desde janeiro de 1905, é o sr. Luiz Agapito Ayres Esteves.

Recife, 8 de abril de 1906.

João Dias Moreira.
Rua 1.º de Março n. 16.

Ao commercio

Manoel Gonçalves Estella, retirando-se hoje para Portugal por motivo de sua saúde, declara que deixa como seus procuradores durante a sua auzencia para tratar de seus negocios commerciaes e particulares os srs. Antonio Gomes de Mendonça, Marcellino Fructuozo Lopes, Eduardo Nunes da Costa e como seu advogado o illm. dr. Clodoaldo Lopes. Outrosim, aproveita a occasião para se despedir de todos os seus bons amigos e freguezes, pedindo desculpa por não o fazer pessoalmente, por falta de tempo e seu estado de saúde.

Recife, 8 de Abril de 1906.

Manoel Gonçalves Estella.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Costa Filho & C.

Avisam aos seus amigos e freguezes que se mudaram para a Capunga (Graça).

Quem precisa?

Alugam-se e vendem-se diversas casas; á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Mudança de Consultorio

O dr. João Marques mudou seu consultorio para á rua do Rosario Estreita n. 13, onde costinua a dar consultas de 1 ás 4 da tarde.

Gratifica-se

O abaixo assignado, tendo no dia 10 do corrente á noite por esquecimento deixado no trem da via-ferrea de S. Francisco na occasião em que desembarcou na estação em Gamelleira uma bolsa pequena de côr preta contendo diversos papeis e objectos, alem de outra bolsa muito menor com quantia superior á 2:500$000, pede á pessoa que tem poder de quem se achar, o obsequio de lh'a entregar na cidade de Gamelleira em sua residencia á rua Dr. Ramos n. 1 que será bem recompensado.

Gamelleira, 14 de abril de 1906.

Euzebio Brandão da Rocha.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1807.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer a mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

Grande Loteria de 200.000$000, em 12 de Maio

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 13.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

TOPICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sòmente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na

PHARMACIA AMERICANA

Por 2$500 o vidro

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

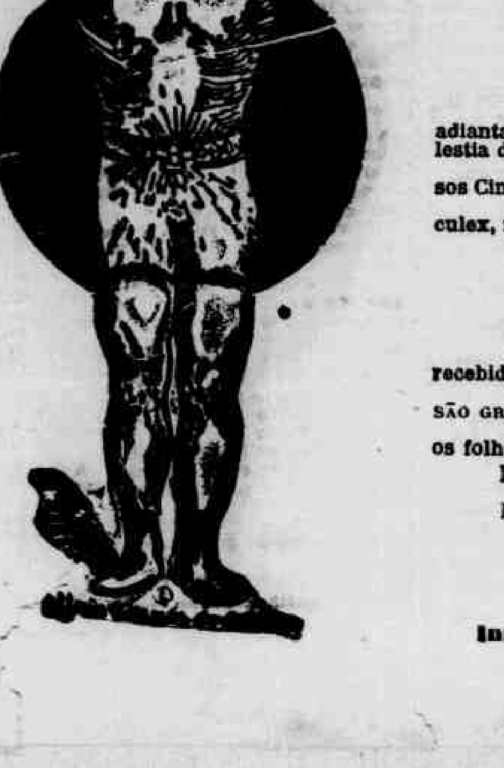

RADICALMENTE CURADO!!

Após longos annos de soffrimentos!!

Lêde o que diz o sr. Ferreira da Silva sobre os effeitos do HERCULEX ELECTRICO do dr. Sanden:

SALVO PELO CINTURÃO SANDEN!!

Villa America, 18 de janeiro de 1906.

Ilm, sr. dr. Sanden.—De posse de sua prezada carta de 12 do fluente, quero confirmar a minha de 9 de fevereiro de 1904 e adiantar que devo ao seu maravilhoso Cinturão Electrico a satisfação de achar-me RADICALMENTE CURADO de uma rebelde molestia dos rins, insensivel a todos os tratamentos a que me submetti.

Desanimado dos meios até ali empregados para combater o mal, em boa hora tive a lembrança de adquirir um dos vossos Cinturões n. 8, graças ao qual me acho completamente restabelecido.

Diante de resultado tão efficaz, tenho recommendado a todos os meus amigos que soffrem, a acquisição do vosso Herculex, na certeza de prestar-lhes valioso serviço.

Poderá fazer desta o uso que lhe convier - De v. s. amigo. att agradecido—J. FERREIRA DA SILVA, chefe de estação.

P. S.—Um dos meus amigos, que já está fazendo uso do Herculex n. 8, tem *obtido magnifico resultado.*

Residencia: Villa America, companhia Paulista (Estado de S. Paulo)

Quando um remedio é objecto de tamanhos elogios e de um tal attestado, forçosamente deve ter alguma virtude.

Ha mais de 35 annos que o dr. Sanden recebe cartas identicas, e durante os ultimos cinco annos o povo brasileiro tem recebido os effeitos beneficos da sua descoberta.

Si soffreis, si não sois o homem que deverieis ser, valeria a pena investigardes este systema. TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS

Si não vos fôr possivel vir, pessoalmente, enchei o coupon abaixo, e pela volta do correio recebereis GRATUITAMENTE os folhetos descriptivos do dr. Sanden.

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações Gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde.

Este Medicamento de um gosto agradavel, adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

XAROPE DE BLAYN

PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

GADO ZEBU'

Vendem-se, para creação, exemplares seleccionados da raça Zebú Guzerati, filhos de puro sangue My-Lord. Preços muito moderados. Escada, Engenho Massauassú.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

OURA radicalmente!
EPILEPSIA
INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul.d St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
DIABETES assucarado | CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES | INSOMNIA
| SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

PARA DENTISTA

Vende-se uma cadeira de Morisson, um motor de White, um torno de officina e mais alguns instrumentos com algum uso mas em perfeito estado; a ratar com Manuel & C.. Rua Nova 21.

DESTRUIÇÃO
dos MOSQUITOS, TRAÇAS, BORBOLETAS, PULGAS, PERSOVEJOS e todos INSECTOS.
CONSERVAÇÃO
da ROUPA, PELLES, LÃS, CRINAS, pela
CAMPHALINE MARTIN
Insecticidio sem rival,
HYGIENICO, ANTISEPTICO, PERFUMADO
Recommendado em tempo de epidemias.
Por ATACADO: Pharmacie ROUX, 100, rue d'Avron, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS
PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-HUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Emilia do Carmo Lopes

1.º ANNIVERSARIO

Marcellino Fructuoso Lopes e sua filha convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua inesquecivel esposa e mãe **Emilia do Carmo Lopes**, ás 8 horas da manhã, terça-feira, 17 do corrente; antecipando seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

Antonio Sabino Gonçalves da Fonseca

Anna Mendonça Gonçalves da Fonseca, Ismael G. Furtado de Mendonça e familia, José Gaudencio Furtado de Mendonça e sua senhora, e Gustavo N. Furtado de Mendonça, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, genro, cunhado e sobrinho **Antonio Sabino Gonçalves da Fonseca** e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na capella de Belém na (Encruzilhada), pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, segunda-feira, onze dias do seu passamento.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade hypothecam eterna gratidão.

Maria Amalia Times da Veiga Pessôa

José da Veiga Pessôa e seus filhos convidão a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandão celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa e mãe **Maria Amalia Times da Veiga Pessôa**, pelas oito horas da manhan do dia 16 do corrente, na Egreja da Santa Cruz trigesimo dia de seu passamento, antecipando seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer.

Conselheiro dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel

30.º DIA

Hermita de Barros Pimentel e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no trigesimo dia do passamento de seu tio e amigo Conselheiro dr. **Esperidião Eloy de Barros Pimentel**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de 16 do corrente (segunda-feira), confessando-se desde já agradecidos a todos os que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Custodio Tavares Ribeiro Filho

2.º ANNIVERSARIO

Custodio Tavares Ribeiro e sua familia convidam a todas as pessoas de sua amisade, para assistir ás missas do seu nunca esquecido filho, fallecido em 14 de abril de 1904, cujo acto terá logar na matriz da Bôa Vista, ás 7 horas do dia 16 de abril.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

Grande Leilão

De moveis, louças, vidros, cristaes e muitos outros objectos de uso domestico, taes como:

Solida mobilia de junco preto com palha no encosto, composta de 13 peças, mimosa secretaria de carvalho para senhora, finissimos quadros Helio-gravura, systema moderno, bonitas mesinhas de phantasia, solidas sanefas 4 pares de cortinados novos, novo tapete para centro de sala, importantissimos livros de diversos autores, em allemão, inglez, francez e portuguez, variado lote de trem de cozinha, 24 peças inclusive 6 de aluminio, com pouco uso, vistosas avencas, rozeiras, veiros e diversas plantas e muitos outros artigos catalogados n'*A Provincia* de hoje.

AGENTE TITO PINTO

Autorisado pelo exm. sr. Otto Bahne que com sua exma. familia se retira temporariamente para a Europa, vende em leilão.

Terça-feira, 17 de abril

A'S 11 HORAS

No predio á rua do Payssandú n. 22 A, Magdalena (ultima casa á direita antes da ponte pequena).

ATTENÇÃO

Este leilão muito se recommenda ao respeitavel publico desta capital, pelo bom estado de conservação de todos os artigos, especialmente á illustrada colonia allemã que vae ter optima opportunidade de fazer bôa acquisição de cerca de 400 volumes encadernados, de diversas obras em allemão e outros idiomas, especificadas no catalogo acima referido sob os ns. 123 a 138.

AVISO

A's 10 horas em ponto partirá da estação Central da Companhia Ferro Carril um bond especial com a taboleta «Leilão», que dará passagem gratis aos senhores concurrentes.

ENTREGA NO DIA SEGUINTE

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O Paquete

Clyde

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente seguirá depois de pequena demora para *S. VIENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O paquete

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue nestes dias ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhan do dia da partida.

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penêdo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

MANÁOS

Commandante capitão tenente Corte Real.

E' esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Commandante D. Willington.

Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

O PAQUETE

IPU'

E' esperado do sul no dia 17 do corrente seguirá para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA & C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SERIPHOS

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

E' esperado de Liverpool no dia 17 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazens ns.

Marca A B & C s/n, um encapado, vindo de Southampton, no vapor inglez «Magdalena», entrado em 13 de julho de 1905, sem consignação no manifesto;

G B C n. 1805, uma caixa, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Guimarães & C;

Marca «Braga» ns. 6797 a 6804, 6795 e 6796, oito caixas e dois encapados vindos de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», entrado em 17 de julho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca F M S ns. 1379, 1380, 1381, 1383, 1378 e 1389, quatro caixas, uma barrica e um encapado, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S P n. 6507, um barril vindo de Bordeaux, no vapor francez «Chili», entrado em 25 de janeiro de 1905 e consignado a Pedro Salgado;

Marca Olynto Jardim & C., n. 29, um pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez «Aragon», entrado em 27 de julho de 1905;

Marca R F C n. 9970, uma caixa, n. 213 uma caixa, vindas de Liverpool no vapor inglez «Aragon», entrado em 28 de julho de 1905, e consignadas á ordem;

Marca G B & C ns. 362, 363, 364, bis 366, 367, 368 e 360, seis caixas e um atado vindos do Havre, no vapor francez «Cordillére», entrado em agosto de 1905 e consignados a Guimarães Braga & C.;

Mesma marca n. 5522, uma caixa vinda de Antuerpia no vapor inglez «Ronelley», entrado em agosto do anno passado á mesma consignação;

Marca A F C s/n, uma caixa, vinda de Philadelphia no vapor Dinamarquez «Canadiá», entrado em agosto do anno passado, á mesma consignação;

North Brazilian, duas grades, vindas de New-York no vapor allemão «Natan» entrado em 8 de agosto do anno passado e consignadas D. Ewan;

Marca F M S ns. 112 a 116, cinco caixas, vindas de Southampthon no vapor inglez «Thames», entrado em 10 de agosto de 1905 e á consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca A C contramarca B L B, n. 2790, uma caixa, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Adolpho Silva;

Marca F M do n. 21, uma caixa, vinda de New-York, no vapor inglez «Tennyson», entrado em 16 de agosto e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca B M ns. 10728, 10729, 10730 e 10731, quatro barris, vindos do Havre no vapor francez «Chili», entrado em dezembro de 1905 e consignadas a B. Maia;

Marca J A P s/n, um barril, vindo da mesma procedencia no vapor francez «Colonia», entrado em 5 de dezembro de 1905, sem consignação.

Marca Louboza s/n, um barril, vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «S. Salvador», entrado em janeiro deste anno, sem consignação;

Marca L T R s/n, um barril, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e sem consignação.

Alfandega de Pernambuco, em 14 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap 5.º tit. 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazens ns.

Marca triangulo tendo no centro um S. ns. 34113 a 34136, vinte e quatro caixas vindas de Bremen pelo vapor allemão «Maurg» entrado em 6 de Maio de 1905 e consignado a Francisco Manoel da Silva;

Marca L B & C ns. 1536, 196, 5, 6, 7 e 1537, seis caixas vindas de Southampthon pelo vapor inglez «Danube» entrado em 5 de Junho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca F & C n. 7253, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e a mesma consignação;

Marca diamante e um triangulo com um P ao lado n. 450, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e consignada a Rodrigues Lima;

Marca diamante tendo no centro um G com a contra marca R n. 308, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor» e á mesma consignação;

Marca G B & C ns. 231, 232, 233, 234 e 235, cinco caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 17 de Junho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.:

Marca R L & C ns. 122 e 123, dois fardos vindos de Southampthon pelo vapor inglez «Clyde» entrado em 17 de Junho de 1905 e consignado a Rodrigues Lima & C.;

Marca diamante tendo as lettras N B e S F aos lados, s/n, treze chapas de ferro vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca João Alves Mello n. 13, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca Luiz Ferreira & C n. 8, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca J Josthonson s/n, um pacote vindo da mesma procedencia no vapor inglez «Orion» entrado em 23 de Junho de 1905;

Marca F M S ns. 1 e 3, duas caixas vindas de New York no vapor inglez «Tennysson» entrado em 23 de Junho do anno passado e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca Sª Almeida ns. 1 e 2, dois pacotes vindos de Hamburgo no vapor allemão «Santos» entrado em 20 de Junho do anno passado;

Marca G C n. 2689, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Cordillere» entrado em 27 do mesmo mez;

Marca Rodrigues Lima & C. n. 6, um pacote vindo de Glasgow no vapor inglez «Mattador» entrado em 28 do mesmo mez;

Souza Lima & C. n. 9, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca M J Pereira n. 591, um pacote vindo de Southampthon no vapor inglez «Clyde» entrado em 17 do mesmo mez;

Marca triangulo tendo no centro as lettras R L ns. 2330 a 2332, tres caixas vindas de Southampthon no vapor inglez «Danube» entrado em 7 de Junho e consignadas a Rodrigues Lima & C.;

Marca J N S n. 106, um fardo vindo de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 16 de Junho de 1905 e consignado á ordem;

Marca A C N A s/n, um barril vazio vindo de Bremen no vapor allemão «Crefeld» entrado em 6 de Dezembro de 1905 e consignado a Alberto da Costa Neves Amorim.

Alfandega de Pernambuco, 7 de Abril de 1906.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, para ter logar a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos, e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal Correcional:

BOA-VISTA

Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Dr. Leopoldo de Araujo.
Carlos Alberto de Medeiros.

RECIFE

Joaquim Ferreira da Silva.

SANTO ANTONIO

Alberto Macedo.

GRAÇA

Ismael da Cruz Gouveia.

POÇO

Dr. Antonio Pedro das Neves.
Manoel da Veiga Seixas.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Tribunal Correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes cópias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outrosim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão s réos soltos Luiz de França e Ricardo Rosario Bernardo da Fonseca.

Recife, 6 de abril de 1906.

PedronE, Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*José Pedro de Arbeu e Lima*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazens ns.

Marca J. N. S. n. 9—uma caixa vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolás» entrado em 5 de junho do anno passado e consignado a Castro Medeiros;

Marca S. A. P. n. 110—um attado vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em 12 de julho do anno passado e consignado ao Syndicato Agricola de Palmares;

Marca A. G. B. ns. 406, 413, 414, 415, e 416 cinco caixas vindas do Havre no vapor francez «Cordillere» entrado em 31 de julho do anno passado e consignadas a Guimarães Braga & C.,

Marca A. B. & C. n. 5308—uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Alfredo Basto & C.,

Marca F. M. S. n. 2947—uma caixa vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca G. B. C. ns. 382, 383, 384 a 389, 390, 391, 512, 513, 5521 e 2539, e 392—quatorze caixas e uma grade vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C.

Marca G. F. ns. 440, 441, 430 a 439—uma caixa e onze barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de A. P. Braga Guimarães;

Marca G. B. & C n. 364—uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C;

Marca G. B. & C, ns. 2, 365, 1050, 1051 e 361 quatro caixas e um attado vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Guimarães Braga & C.

Marca J. C ns. 466 a 471—seis caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de H. Rouqueirol;

Marca triangulo tendo um S. no centro ns. 1506 a 1508—tres caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca chic n. 142—uma barrica vinda da mesma procedencia no vapor francez «Carolina», entrado em 6 de setembro do anno passado, e á consignação de Antonio Monteiro Sobrinho;

Sem marca e sem numero—uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Magellan» entrado em 15 de setembro do anno passado e consignada á ordem;

Marca N. com S. de um lado e B. de outro s/n.—uma canastra vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Itanema» entrado no dia 31 de dezembro do anno passado sem consignação;

Sem marca e s/n.—um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Orasia» entrado em janeiro deste anno sem consignação.

Marca F. M. S. serie n. 3—cincoenta tambores vindos de Antuerpia no vapor inglez «Thornley» entrado em 15 de maio do anno passado e consignados a Francisco Manoel da Silva;

Marca diamante tendo no centro H. L. Usina Timbó n. 142—uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 19 de junho do anno passado;

Marca lettreiro João Borges Moura s/n.—uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Magdalena», entrado em agosto do anno passado;

Marca G. F. n. 6940—uma caixa vinda de Bremen no vapor inglez «Wingberg» entrado em agosto do anno passado e consignada á ordem;

Marca J. W. M. n. 582—uma caixa vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca J. W M C. contramarca R. ns. 3065, 3066, 4501, 4502 e 4503—cinco caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de J. W. de Medeiros & C.

Alfandega de Pernambuco, em 4 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal da comarca da capital, etc.

Faz saber que tendo procedido o sorteio dos 8 vogaes que teem de servir nas sessões do Tribunal Correccional que se realisarem do 15 de corrente mez até ser convocada a 3.ª sessão ordinaria do jury, foram sorteados os jurados supplentes seguintes:

Recife

Joaquim Ferreira da Silva.
Dr. Antonio Pedro das Neves.
Carlos Alberto de Medeiros.
Dr. Leopoldo de Araujo.

Graça

Ismael da Cruz Gouveia.

Poço

Manoel da Veiga Seixas.

Santo Antonio

Coronel Alberto de Macêdo.

Bôa-Vista

Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

A todos os quaes e a cada um de per si se convida a comparecer no referido Tribunal todas as vezes que forem convocados. Eu, José Cavalcante de Paes Barretto, 1.º escrivão do juiz, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

«Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.»

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

COMMERCIO

DIA 14 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 d. por 1$000 do Banco.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 1/8 pence, sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio baixou para a taxa de 15, subindo, ao fechar, para a taxa de 15 1/16.

A cobrança foi feita a 15 1/16.

Pelos telegrammas do Rio de Janeiro sabe-se que o mercado abriu com a taxa de 15 1/16 e fechou com a de 15 3/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. Offerece-se 10$800 sertão, os 15 kils.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª	2$800	a	3$000
Usinas de 2.ª	2$100	a	2$500
Demeraras		a	1$650
Crystalisados	2$300	a	2$500
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$200
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	890	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$600 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$000 a 7$400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 660 a 750 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$, 1.ª qualidade 38$500, mediana 33$, 3.ª qualidade 29$500 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 950.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 880 a 900.

Couros verdes, o kilo a 670 réis.

Cacao, cota-se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$500.

Farinha de mandioca, de 3$300 a 3$500 nominal o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$000 nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$ a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 110$000 a 120$000.

So'a, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$200 a 11$000.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 14 de abril

Alhos, maunça 250 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 26$800.
Azeite portuguez, sortimento, 26$.
Idem francez, 18 onças 22$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$.
Banha americana, kilo 1$400.
Idem nacional, latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$300 o kilo.
Bacalhau, (liquido) 36$.
Batatas allemães, 1/2 caixa 12$.
Batatas portuguezas, 1/2 caixa 12$.
Cebolas do Rio Grande, uma caixa, 28$.
Chocolate Menier, kilo 7$000.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem. 12$500.
Cominhos, 15 kilos 22$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$200.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 56$.
Idem nacional Antarctica caixa 56$.
Idem Franciscana caixa 56$.
Farinha de mandioca, 1 sacco (liquido) 3$500.
Farello, 1 sacco (liquido) 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa, (liquido) 7$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$400.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$300.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$500.
Idem idem, Americana, kilo 4$.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
Milho, kilo (liquido) 70 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
Phosphoros Olho, lata (liquido) 86$.
Phosphoros Victoria, lata (liquido) 80$.
Pimenta da India, kilo, 2$.
Sabão, kilo, (liquido) 400 réis.
Sal, kilo (liquido) 55 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 1 barril 16$.
Toucinho, 15 kilos, 26$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 30$.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.
Idem Etoile, libra 1$250.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vermouth 28$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 400$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 11$000.

Em virtude da baixa do cambio, o mercado de estivas fechou aos preços acima; porem com muita tendencia de alta na proxima semana.

FARINHAS DE TRIGO

Mercado continúa exhausto.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1905 A 1906

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 16 a 21 de Abril de 1906.

Assucar de uzina, kilo	168
Dito branco, kilo	140
Dito somenos, kilo	100
Dito demerara, idem	110
Dito mascavado, idem	070
Dito refinado, idem	20
Algodão em rama, idem	665
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), idem	070
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	125
Bagas de mamona, kilo	150
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$500
Cacau em fructo ou semente, idem	460
Café bom, idem	485
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	042
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abelha, idem	1$350
Dita de carnaúba, idem	2$000
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	800
Couros salgados kilo	800
Couros verdes kilo	560
Cognac litro	600
Doces, kilo	600
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	080
Feijão, idem	230
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	040
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$000
Oleo de bagos de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	400
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	3$200
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	7$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$800

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1906.

Approvo.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 12

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Crefeld*, para Hamburgo: Rossbach Brazil & C 1800 scs. 108200 kils. de farello de caroços de algodão; J. S Aguiar & C 1 atado e 7 barricas 1972 kils. cobre velho e 1 barrica 200 kils. latão velho.

Para Lisboa: Luiz Amorim & C 6 pipas 3130 lits. aguardente.

Para Bremen: Neesen & C 30 scs. 3000 chifres de boi e 100 fardos 15800 kils. algodão em rama.

No vapor allemão *Bahia*, para Leixões: Moreira Lima & C 3 cxs. 154 kils. doce e 7 barricas 210 kils. café.

Para Leixões: Amorim Irmãos & C 100 scs 9050 kils. algodão em rama; Mendonça Santos & C 1 cx. 36 kils. doce.

No vapor inglez *Romney*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 100 fardos 176150 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Salvador*, para Parintins: Fernandes & C 5 latas 90 kils. phosphoros.

Para Santarem: Loyo & C 50/2 barricas 4350 kils. assucar branco; Ayres dos Reis & C 1 cx. calçados; Braga Sá & C 1 cx calçados.

Para Manáos: Azezedo & C 2 cxs. 150000 cigarros; Braga Sá & C 1 cx calçados; Pinto Alves & C 30 barris 2550 lits aguardente e 30 scs. 1800 kils. de farinha de mandioca; José Pinta Lapa 7 pipas e 50 barris 4590 lits aguardente.

Para Pará: Frederico & C 1 pacote 83 kils. vaquetas; Ayres dos Reis & C 4 cxs. calçados; Manoel Rodrigues da Costa 20 scs. 2000 cocos e 10 cxs. 300 kils. doce; Menezes Irmãos 8 fardos 650 kils. tecidos de algodão; Braga Sá & C 2 cxs. calçados; Domingos Soriano 3 cxs. 103 kils. perfumarias; Paiva Ferreira 2 fardos 150 kils. vaquetas.

Para Maranhão: Pereira Pinto & C 20 barris 1640 lits. aguardente; Azevedo & C 1 cx. 50 kils. papel; Fernandes & C 40 latas 720 kils. de phosphoros; Domingos Soariano 2 cxs. 120 kils. perfumarias; Alpheu Raposo 1 cx. 36 lits. oleo de ricino.

Para Ceará: J. de Barros Guimarães 1 cx. calçados; Domingos Soriano 1 cx. 115 kils. grampos de ferro; M. Soares da Silva 15 barris 1275 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool.

No vapor *Pernambuco*, para Santos: L. Paille 1 tonel e 5 pipas 3184 lits alcool.

Para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 1400 scs. 84000 kils. assucar uzina e 20 toneis 9940 lits. alcool; Medeiros & C 40 pipas 21680 lits alcool.

Para Bahia: L. Paille 9 toneis 4473 lits alcool; Antonio Cruz & C 2 pipas e 41 barris 2980 lits. vinho fructas e 1 pipa 450 lits. vinho de canna.

No vapor *Jaguaribe*, para Santos: Luiz Guimarães & C 35 scs. 2100 kils. de assucar someno e 118 scs. 7180 kils. assucar mascavado.

No vapor nl. *Recife*, para Pará: Alves da Costa & C 250 gallinhas e 5 scs. 300 kils. de milho.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Parnahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3150 kils. sabão.

Para Camocim: Fonseca Irmãos & C 661 cxs. 11898 kils. sabão e 1 cx. 5 kils, velas.

No vapor *Marajó*, para Pará: Eugenio Cardoso & C 200/2 e 50/4 barricas 21000 kils. assucar uzina.

No vapor *Jacuhype*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 600 kils. café; J. de Barros Guimarães 2 cxs. calçados; Gonçalves Cunha & C 1 pacote 40 kils. tecidos de algodão; Banets & C 1 cx. 4000 charutos; Azevedo & C 2 cxs. 90 kils. de papel e 2000 charutos.

Para Mossoró: Alves Lima & C 2 pacotes 100 scs. de estopa; Guimarães Braga & C 2 barris 200 lits. alcool; Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx 40 kils livros em branco; Alfredo O Basto 4 cxs. 19 duzias pares de meias de algodão, 10 kils. de perfumarias, 36 chapéos de lã, 1 duzia de camisas, 5 kils. tinta para escrever e 1 duzia gravatas de seda; Alves Lima & C 10 scs. 750 kils. de assucar mascavado, 100 cxs. 2200 kils de sabão e 20 scs. 1200 kils. café; Gonçalves Cunha & C 4 fardos 290 kils. tecidos de algodão; Alves de Britto & C 2 fardos 130 kils tecidos de algodão; Moreira Lima & C 1 atado 84 kils. estopa, 2 vols. 108 kils. scs de estopa e 1 fardo 64 kils. tecidos de algodão; Albino Silva & C 3 cxs. 180 kils. pregos de ferro: Alfredo Seve 1 cx. chapeos; Claudio Ribeiro 2 cxs. 20 duzias pares de meias algodão, 1 duzia de gravatas de seda, 43 kils. perfumarias, 3 kils. papel para cigarros, 3 cxs. 150 kils. chumbo e 3 latas 60 kils. phosphoros; Miranda Souza & C 4 cxs. 240 kils. de pregos de ferro e 6 fogareiros de ferro.

Para Natal: Francisco Manoel da Silva 1 cx. 36 lits. oleo de ricino e 2 cxs. 64 lits. alcool; Miranda Souza & C 6 lavatorios e 6 fogareiros de ferro; Azevedo & C 10 barris 720 kils fumo, 3 cxs. 360 kils. papel e rotulos para cigarros.

Para Amarração: Francisco Manoel da Silva 2 cxs. 64 lits. alcool; Moreira Lima & C 6 atados 427 kils. estopa; Alpheu Raposo 5 cxs. 180 lits oleo de ricino e 2 barris 170 lits. alcool; Miranda Souza & C 150 barras de chumbo pesando 1000 kils., 2 chapas de ferro e 1 cx ferragens

Para Camocim: Barza & C 1 cx 144 espartilhos; Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 40 kils biscoutos; Miranda Souza & C 15 panellas e 4 lavatorios de ferro, 24 vassouras e 1 barril 200 kils pixe.

Para Aracaty: Barbosa & C 20 barris 800 lits. de vinho de fructas; Alpheu Raposo 2 cxs. 72 lits. oleo de ricino; Fernandes & C 20 latas 230 kils. phosphoros.

No hiate *Rogerio 2.º*, para Natal: Dubeux & C 2 latas 36 kils. phosphoros e 1 sc. 60 kils. café.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Fernandes & C 33 latas 1782 kils. phosphoros.

Na barcaça *Irene*, para a Parahyba: M. F. Leite & C 40 scs. 3000 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar uzina.

DIA 14

Para o exterior despacharam:

No vapor *Crefeld*, para Bremen: Neesen & C 263 couros seccos salgados pesando 3945 kils

No vapor inglez *Romney*, para Liverpool: Julius von Sohsten 4000 scs. 300000 kils. caroços de algodão; Henry Forster & C 4000 scs. 32000 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Clyde*, para Southampton: 15 cxs. 1235 pés de parasitas.

Para o interior despacharam:

No vapor *Marajó*, para Pará Amorim Silva & C 450 scs. 18900 kils. farinha de mandioca; M. Ferreira Leite & C 189/2 barricas e 60 scs 20340 kils. assucar uzina.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 40 scs 2400 kils. assucar uzina.

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Amorim Gortz & C 1 0 cxs. 5400 lits. de oleo de ricino; Antonio do Rego Lima 20 pipas 10994 lits aguardente; Domingos Ramos 2/4 barricas 75 kils. assucar uzina; A Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Joaquim Lopes de Barros 76 scs 1900 aboboras; Alvares Quental 6 cxs. 942 kils vaquetas e 10 fardos 2950 kils. raspas de couro; Dubeux & C 20 cxs 1400 kils. doce

Para Bahia: Dubeux & C 6 cxs. 420 kils. doce; Alvares Quental 1 fardo 280 kils. raspas de couro; F. A. Cardoso & C 2 barris 168 lits. vinagre e 10 barris 840 lits. vinho de canna.

Para Santos: Alvares Quental 2 cxs. 374 kils. vaquetas e 1 fardo 108 kils. raspas de couro.

Para Paranaguá: João de Meira Lins 50 scs. 3000 kils. assucar uzina, 100 scs. 6000 kils. assucar demerara e 940 scs. 56400 kils assucar mascavado.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 25 scs. 1500 kils. assucar uzina

Para Bahia: Ayres dos Reis & C 2 cxs. calçados; Braga Sá & C 2 cxs. calçados.

No vapor *Jaboatão*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 1 ancora 40 lits. vinho, 4 cxs. 130 kils cebolas, 10 cxs. 220 kils. sabão e 4 cxs. 28 kils. massas.

Para Aracajú: Miranda Souza & C 12 lavatorios, 7 fogareiros, 6 chapas de ferro e 2 barris 157 kils colla; F. A. Cardoso & C 10 ancoras 420 lits. vinagre, 35 ancoras 1470 lits. vinho de fructas, 10 cxs. 120 lits cognac e 2 barris 168 lits. alcool; Albino Silva & C 12 lavatorios e 6 fogareiros de ferro.

Para Penedo: Antonio Cruz & C 7 barris 360 lits. vinho de fructas.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Aracaty: Amorim Fernandes & C 40 scs. 3000 kils. assucar mascavado.

Para Camocim: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 900 kils sabão.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Villa Nova: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 8800 kils. sabão.

Para Parnahyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1800 kils. sabão e 10 cxs 50 kils. velas.

Para Ceará: Santos da Figueira & C 1350 scs. 73800 kils. farinha de mandioca

Na barcaça *Nova Esperança*, para Aracajú: L. Ferreira & C 200 cxs. 4200 kils sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado no dia 12 de Nova York e consignado a T. D. Evans

Arame farpado 500 rolos a Miranda Souza & C, 400 a Henry Forster & C.
Aduellas 446 atados a Pinto Alves & C
Amostras 1 cx a Machado Pereira & C.
Bicycletas e pertences 6 cxs. a Manoel & C.
Cabos 2 vols. a João Fonte.
Cobertores 13 fardos a Silva Neves & C, 1 a Nunes Fonseca & C.
Conservas 3 cxs a R. Silva Marques.
Conservas de fructos ao mesmo.
Couro 1 cx. á ordem.
Farinha de trigo 3500 scs. a Henry Forster & C. 500 barricas á ordem.
Farinha de milho 250 cxs. á ordem, 50 a R. Silva Marques.
Graxa 11 barris á ordem.
Graxa para sapatos 4 vols. a Nunes Fonseca & C, 3 a Manoel Colaço & C
Grampos para cerca 22 barricas a Miranda Souza & C, 20 a Henry Forster & C.
Graphophones, phonographos e pertences 9 cxs. a Gouveia & C.
Joias e outros artigos 2 cxs. a Fonseca Nunes & C, 2 a João R. da Fonseca.
Kerozene 5000 cxs. a Aquino Fonseca & C.
Lampadas e accessorios 7 cxs. a João D Moreira.
Louça Agath 2 cxs. a M Souza & C.
Moinho de vento e accessorios 15 vols. á ordem, 74 a J. A. de Almeida Pernambuco.
Machinas de descaroçar algodão 8 cxs. a Antonio P. da Silva & C.
Machado 6 cxs. a Antonio P. da Silva & C.
Oleo lubrificante 6 barricas ao Syndicato Agricola R de Gameileira, Amaragy, Bonito e Escadas, 84 á ordem.
Oleo mineral 20 barricas a Lopes & Araujo.
Productos chimicos 15 cxs. a Alpheu Raposo.
Papel 1 cx á ordem, 3 fardos á ordem.
Phonographo 1 cx a Henry Forster & C.
Perfumaria 1 cx. á ordem, 2 a Nunes Fonseca & C.
Piano, musicas e pertences 3 cxs. a Francisco Moreira & C, 1 á ordem.
Residuo de petroleo 6 barricas á Companhia I. Pernambucana.
Relogios 3 atados a João Fonte.
Raizes 2 fardos a F. Carneiro Guimarães.
Sabonetes 1 cx. á ordem.
Tecidos 3 cxs. a Dias Loureiro & C, 4 a Fernando Silva & C, 4 a Albino Amorim & C, 3 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Britto Lyra & C, 12 a Otton Mendes, 7 a Silveira & C, 8 a Alves de Britto & C, 4 a Andrade Maia & C, 4 a Loureiro Maia & C, 3 a Machado Pereira & C. 1 a Rodrigo Carvalho & C. 1 a Moreira Lima & C, 8 a Leuzinger Dietiker & C, 8 a Silva Neves & C, 4 a Galvão & C, 11 a A. B. Lyra & C, 5 a Moreira Lima & C, 3 a Luiz de Magalhães, 2 a Narciso Maia & C, 3 a Andrade Maia & C.
Tinta 1 cx a F. Carneiro Guimarães, 34 a Candido Acauã Ribeiro.
Vidros 1 cx. a Machado Pereira & C.

Vapor inglez *Cromarty*, entrado no dia 13 da Europa e escala, consignado a Arthur Williams.

Agua mineral 4 cxs. a A. Griffith Williams.
Aduellas 290 atados a Medeiros & C.
Acido sulfurico 4 cxs. á ordem.
Bebidas alcoolicas 10 cxs. a Guimarães & Valente
Conservas 10 cxs. a Guimarães & Valente.
Chá 1 cx. a A. L Griffith Williams.
Chlorato de potassio 12 barricas á ordem
Desinfectante 1 barrica a F. Carneiro Guimarães.
Drogas 4 cxs, ao mesmo, 5 a João da Silva Faria.
Fio de juta 37 fardos á fabrica de Estopa.
Genebra, 20 caixas a Guimarães & Valente.
Gomma arabica 7 fardos á ordem.
Lampadas 3 caixas á ordem.
Material para estrada de ferro 4141 volumes e peças á Great Western.
Material para telegrapho 2 volumes á Wester Telegraph.
Medicamentos 4 caixas a João da Silva Faria.
Manteiga 1 caixa a A. L. Griffith Williams.
Mostarda 2 caixas a Guimarães & Valente.
Oleo de linhaça 5 barricas a Francisco Pereira e 10 a Alvares de Carvalho & C.
Phenol 1 caixa a F. Carneiro Guimarães.
Provisões 1 caixa a A. L. Griffith Williams.
Phosphoros 4 caixas á ordem.
Presunto 10 caixas a Guimarães & Valente.
Salitre 150 barricas a Albino Silva & C., 200 a Miranda Souza & C.
Sal ammoniaco 2 barricas a Western Telegraph.
Tinta 44 barricas a Alpheu Raposo.
Vidros 1 caixa á Western Telegraph

Carga de Leixões

Azeite 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Azeitona 20 caixas aos mesmos.
Baga 6 caixas a E. Guedes & Duarte 4 a Alves Lima & C. e 4 a Antonio Cruz & C.
Louro 50 saccos a Loureiro Barbosa & C
Palitos 2 caixas a E. Guedes & Duarte.
Vinho 1 quinto a Paulo José Alves, 5 quintos a Manoel Correia dos Santos, 300 caixas a Loureiro Barbosa & C. e 5 quintos a Alves de Freitas Irmãos.

Vapor nacional *Gram-Pará* entrado no dia 13 do corrente, consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga do Pará

Machinas e pertences 6 caixas a Herman Lundgren.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12	545.681$146
Idem do dia 14	55.071$482
	600.752$628

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11	292.605$695
Dia 14.—Diversos impostos	101.091$918
Idem: Exportação	24 251$602
	417.951$215

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11	45.565$198
Idem do dia 14	2.703$311
	48.271$509

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 10	42.288$306
Idem do dia 11	2.692$972
	44.981$278

CAIXA ECONOMICA

Dia 14 Entrada de depositos	17.811$000
Saidas idem, idem	4.727$000
Saldo para a delegacia	13.087$000
A pagar de liquidações e por conta	16 921$031

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Abril

Cresyl, do sul hoje
Pernambuco, de Manáos e esc. hoje.
Sugleu te, de Nova York hoje
Gaelic, da Europa hoje.
S. Francisco, do sul hoje.
Clyde, do sul hoje.
Ipú, do norte a 17.
Fagundes Varella, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Brazil, do sul a 18.
Magdalena, da Europa a 20.
Sangara, da Africa a 20.
Manáos, do norte a 21.
Beberibe, do norte a 21.
Nile, do sul a 21.
Victoria, do sul a 21.
Tibor, de Genova a 23.
Chili, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR

Mez de Abril

Santos e esc, *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc *Fagundes Varella*, amh. ás 4 horas.
Bremen e esc., *Crefeld*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Gaelic*, hoje ás 12 horas.
Bahia e esc., *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc., *Clyde*, hoje á 1 hora.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Aires e esc, *Magdalena*, a 20 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Nile*, a 21 ás 5 horas
Liverpool e esc., *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
Buenos Aires e esc., *Chili*, a 26 á 1 hora.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Para*, lastro.
Vapor inglez *Eastern Prince*, v generos.
Vapor inglez *Matador*, carvão.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglez *Lake Sincoe*, bacalhão.
Lugre inglez *Mannie Swan*, kerozene.
Lugre inglez *Charlotte Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Sunbeam* bacalhão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, v. generos.

Santos e esc., 7 dias, vapor allemão *Bahia*, de 3105 tons, commandante J. Bruhn, equipagem 58, c v. generos, a Borstelmann & C.

Santos e esc, 8 dias. vapor allemão *Crefeld* de 2444 tons, commandante G. Lindemann, equipagem 58, c. v. generos, a Neesen & C.

Hull e esc, 27 d., vapor inglez *Cromarty*, de 1756 tons, commandante R. Taylor, equipagem 25, c. v. generos, a W. & Johnson.

Nova York, 19 dias, vapor inglez *Eastern Prince*, de 1337 tons, commandante R. Thomaz equipagem 26, c. v. generos, a T. D. Evans.

Pará, 7 1/2 dias, vapor nl *Gram Pará*, de 1003 tons, commandante Tito Evangelista, equipagem 36, c. v. generos, a Amorim Fernandes & C.

SAIDAS

Manáos e esc, vapor nl *S. Salvador*, commandante João M. Pessoa, c v. generos.

Pará e esc, vapor nl *Recife*, commandante F. Duarte, c. v. generos.

Pará e esc. vapor nl. *Marajó*, commandante Manoel Mattos, c. v, generos.

DIA 13.—SAIDA

Hamburgo e e c, vapor allemão *Bahia*, commandante J. Bruhn, c. v. generos.

Bremen e esc, vapor allemão *Crefeld*, commandante G. Lindemann, c. v. generos.

Santos e esc, vapor inglez *Cromarty*, commandante R. Taylor, c. v. generos.

DIA 14 ENTRADA

Porto Alegre e esc, 17 dias, vapor nl. *Campeiro*, de 429 tons, commandante N. Nicolick, c. v. generos, a Pereira Carneiro.

SAIDA

Barbados, barca ingleza *Charlotte Young*, commandante W. Sinclair, lastro.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor allemão *Pernambuco*, no dia 11 do corrente:

RIO—Dr José Marcellino da Rosa e Silva, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, dr. José Rufino B. Cavalcante, dr. Luiz Monteiro, dr. Malaquias Gonçalves, sua senhora e 2 filhos, Julia Conceição, Salomé Cabral, Maria O. Cavalcante, Maria E. W Cavalcante, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, Sebastião [illegible], Manoel Sant Anna, Romão M. C[illegible], Nazario Santos, dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Rudolph Schulze, dr Hermilino Bandeira, desembargador Teixeira de Sá e sua senhora.

—Para o norte no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 12 do corrente:

PARAHYBA—Alfredo Souza, 1.º tenente Felizardo T de Britto, sua senhora, 2 filhos e 1 creado

NATAL—1 praça de pret.

CEARÁ—Charles Hoffmann e Antonio T. Bastos.

MARANHÃO—Daniel Paz, Hermilio Pereira, 7 praças, 2 mulheres e 4 menores.

PARÁ—Hermann Krock, Julio Pereira, Pedro Paulo Pinheiro, Joaquim J. da Exaltação Maniva, sua senhora e 1 filho, Laura do Monte Nascimento, Bellarmina L. Silva, Maria F. Araujo, A. T. Silva, Rachel T. Rocha, Esther Tavares de Araujo, Francisco A. Pereira, José A. Correia, Honorato Souza e Manoel Soares.

MANAOS—Aristides Rocha, José R. Fonseca e Francisco A. Barros.

—Para a Europa no vapor allemão *Bahia*, no dia 13:

LISBOA—Domingos dos S. Neves, sua senhora, 1 filho e 1 sobrinha, Bernardo J. Paes. José de Freitas, Custodio Almeida e José R. Pereira

LEIXÕES—Manoel Bouças, Marcellino Narciso Gonçalves e Manoel J. de Miranda.

BOULOGNE—Thomé A. da Motta, Anna Kolenberg, Julietta Motta C. Freire e 2 filhos, Gabriel Fiuza e sua senhora.

HAMBURG—Arthur Lewin e sua senhora, A. Neesen, sua senhora e 1 filha, Constantino Barza, sua senhora e 6 filhos, Antonio J. dos Santos e 2 filhos, Otto Rahne, sua senhora e 2 filhos.

BANCO DO RECIFE

RUA DO BOM JESUS N. 32

Este Banco saca por todas as mais sobre Londres, Paris, Hamburgo, Berlim, Lisbôa, Porto, New-York, Montevidéo, Buenos-Aires etc., etc.

Emitte Cartas de Credito sobre as mesmas praças, assim como sobre todas as praças do Brazil, encarregando-se de todo e qualquer negocio bancario, quer no Brazil como no estrangeiro.

São seus principaes correspondentes e banqueiros:

The London City & Midland Bank Ltd., Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft, Londres.
Societé Générale, Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg.
Deutsche Bank, Hamburg e Berlim.
Crédit Franco-Portugais, Lisbôa e Porto.
International Banking Corporation, New-York.
Banco italiano del Uruguay.
British Bank of South America Ltd.
Brasilianische Bank fur Deutschland.
Banco do Commercio, Rio.
Banco União do Commercio, Rio.
Banco do Commercio e Industria de São Paulo.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Banco do Commercio, Rio Grande do Sul.
Banco Pelotense, Pelotas.
Banco da Bahia, Bahia.
Banco do Ceará, Ceará.
Banco do Pará, Pará.
Banco Commercial do Pará, Pará.
Banco de Credito Popular, Pará.
Schrader, Gruner & C., Pará.
Dusendschon, Nommensen & C., Manáos.
Banco Amazonense, Manáos.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 7

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ao escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou rs. 20$000, por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de accordo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 31 de março de 1906.

Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.